

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41	02 Razão Social/Nome ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SÃO CRISTOVÃO 212, EDF. JANGADA 2º ANDAR SALA 205				04 Bairro CENTRO
05 Município ARACAJU	06 UF SE	07 CEP 49010-909	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 13.136.825/0001-80

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12706054761	11 Nome RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA DANTAS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA FERNANDO NORONHA Nº 0177 BL AGAME MAGALHAES				13 Bairro JOSÉ CONRADO DE ARAUJO
14 Município ARACAJU	15 UF SE	16 CEP 49085-140	17 CTPS (nº, série, UF) 0959668/0010/SE	18 CPF 982.647.535-15
19 Data de Nascimento 05/07/1979	20 Nome da Mãe MARIA HORTENCIA DE ALMEIDA DANTAS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO.				
22 Causa do Afastamento DESPIDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.				
23 Remuneração Mês Ant. 1.121,77	24 Data de Admissão 02/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 01/06/2020	26 Data de Afastamento 30/06/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador 01- EMPREGADO		
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05- SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ES			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de /dias Salário (líquido de /faltas e DSR)		51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20 %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 6 /12 avos	560,88	64.1 13º Salário- Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 10/12 avos	934,80
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a		68 Terço Constituc. de Férias	311,60	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.807,28

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	99,71	112.2 Prev Social - 13º Salário	44,87
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	144,58

				VALOR LÍQUIDO	1.662,70
--	--	--	--	---------------	----------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41		02 Razão Social/Nome ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12706054761		11 Nome RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA DANTAS		
17 CTPS (nº, série, UF) 0959668/0010/SE	18 CPF 982.647.535-15	19 Data de Nascimento 05/07/1979	20 Nome da Mãe MARIA HORTENCIA DE ALMEIDA DANTAS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.				
24 Data de Admissão 02/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 01/06/2020	26 Data de Afastamento 30/06/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01- EMPREGADO.				
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05- SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ES		

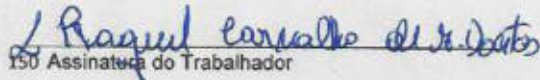
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.662,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

ARACAJU/SE, 30 DE JUNHO DE 2020

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME


150 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



RECIBO

Eu, **RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA DANTAS**, portadora do CPF nº 982.647.535-15, CTPS Nº 0959668/0010/SE e PIS Nº 12706054761. Declaro ter recebido da empresa **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 17.570.945/0001-41, a importância de R\$ 1.662,70 (Hum mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), referente à Verbas Rescisórias, do período laboral de 02 de Setembro de 2019 à 30 de junho de 2020. Não havendo nada a reclamar na esfera administrativa ou judicial.

Aracaju/se, 30 de junho de 2020.

✓ Raquel Carvalho de Almeida Dantas

**Consulta Detalhes da Folha**
Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso do Convênio:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	2
Valor Total da Folha:	R\$ 3.516,32
Nome da Folha de Pagamento:	PGTO RESCISORIO
Mês/Ano:	06/2020
Data de Débito:	30/06/2020

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
RAQUEL CARVALHO DE A. DANTA	982.647.535-15	1500/0009849997325	1.662,70	Autorizado
VIRGINIA CRUZ	018.365.695-48	1500/0009839489980	1.853,62	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

Nome do Empregado: RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA DANTAS

Carteira Profissional n.º: 0959668 **Serie:**0010 **SE**

Data de Admissão:02/09/2019

Recebemos a carteira de trabalho e previdência social acima, para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com as disposições legais vigentes.

Data:30/06/2020



ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME

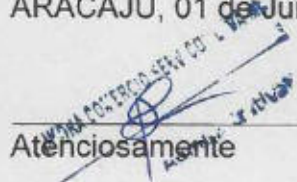
AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR
DISPENSA

Ao Sr. (a)
RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA DANTAS
Seção/Depto FUND. RENASCER CEMEC

Pelo presente notificamos que a 30 dias desta data, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto da Lei em vigor da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Pedimos a devolução do presente com o seu **CIENTE**.

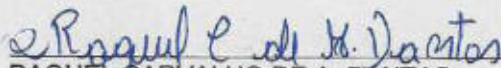
ARACAJU, 01 de Junho de 2020.


Atenciosamente

CIENTE

Declaro-me ciente.

Responsável quando menor



RAQUEL CARVALHO DE A. DANTAS

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR**Conta de débito:** 1500 / 003 / 00004275-2**Representação numérica do código de barras:**

858100000005 857101802000 702639184813 757094500019

CNPJ/CEI empresa: 17.570.945/0001-41**Cód. convênio:** 0180**Data de validade:** 02/07/2020**Competência:** 03/2020**Valor recolhido:** 85,71**Identificação da operação:** RAQUEL**Data / hora:** 01/07/2020 14:35:02**Data de Débito:** 01/07/2020**Código da operação:** 00538095**Chave de segurança:** 11C7VGWYCTM2AXGS**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR**Conta de débito:** 1500 / 003 / 00004275-2**Representação numérica do código de barras:**

858500000002 857101802000 702640184813 757094500019

CNPJ/CEI empresa: 17.570.945/0001-41**Cód. convênio:** 0180**Data de validade:** 02/07/2020**Competência:** 04/2020**Valor recolhido:** 85,71**Identificação da operação:** RAQUEL**Data / hora:** 01/07/2020 17:18:52**Data de Débito:** 01/07/2020**Código da operação:** 00533474**Chave de segurança:** 1ALVUTRFYQSML88M**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR**Conta de débito:** 1500 / 003 / 00004275-2**Representação numérica do código de barras:**

858300000009 857101802000 702641184817 757094500019

CNPJ/CEI empresa: 17.570.945/0001-41**Cód. convênio:** 0180**Data de validade:** 02/07/2020**Competência:** 05/2020**Valor recolhido:** 85,71**Identificação da operação:** RAQUEL**Data / hora:** 01/07/2020 17:24:40**Data de Débito:** 01/07/2020**Código da operação:** 00533653**Chave de segurança:** WVYJZ8Z73S8PJPX9**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR**Conta de débito:** 1500 / 003 / 00004275-2**Representação numérica do código de barras:**

858400000019 285701802008 707642180816 757094500019

CNPJ/CEI empresa: 17.570.945/0001-41**Cód. convênio:** 0180**Data de validade:** 07/07/2020**Competência:** 06/2020**Valor recolhido:** 128,57**Identificação da operação:** RAQUEL**Data / hora:** 01/07/2020 17:26:22**Data de Débito:** 01/07/2020**Código da operação:** 00533707**Chave de segurança:** Z00TKAY33MS0CVJA**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR**Conta de débito:** 1500 / 003 / 00004275-2**Representação numérica do código de barras:**

858400000043 048802392029 007021830379 302757094541

Identificador: 18303730275709454**Cód. convênio:** 0239**Data de validade:** 02/07/2020**Valor recolhido:** 404,88**Identificação da operação:** GRRF RAQUEL**Data / hora:** 01/07/2020 17:38:22**Data de Débito:** 01/07/2020**Código da operação:** 00534005**Chave de segurança:** 4CSCK2UFGHGT4GWG**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR
Conta de débito:	1500 / 003 / 00004275-2

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		04- COMPETÊNCIA	03/2020
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE -		05- IDENTIFICADOR	17570945000141
		06- VALOR DO INSS	85,71
		07-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		08-	
		09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11- VALOR TOTAL	85,71
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 01072020 150000300004275 838151			

Identificação da operação:	RAQUEL
Data/hora da operação:	01/07/2020 14:37:09

Código da operação:	00838151
Chave de segurança:	MFP00LYUS7AMXM3A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR
Conta de débito:	1500 / 003 / 00004275-2

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		04- COMPETÊNCIA	04/2020
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE -		05- IDENTIFICADOR	17570945000141
		06- VALOR DO INSS	85,71
		07-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		08-	
		09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11- VALOR TOTAL	85,71
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 01072020 150000300004275 833550			

Identificação da operação:	RAQUEL
Data/hora da operação:	01/07/2020 17:21:05

Código da operação:	00833550
Chave de segurança:	LCU8ZYJ65SJ3E32G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR
Conta de débito:	1500 / 003 / 00004275-2

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		04- COMPETÊNCIA	05/2020
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE -		05- IDENTIFICADOR	17570945000141
		06- VALOR DO INSS	85,71
		07-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		08-	
		09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10- ATM/MULTA E JUROS	3,96
		11- VALOR TOTAL	89,67
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 01072020 150000300004275 833607			

Identificação da operação:	RAQUEL
Data/hora da operação:	01/07/2020 17:22:49

Código da operação:	00833607
Chave de segurança:	1PK61GMY2VF1F3FP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR
Conta de débito:	1500 / 003 / 00004275-2

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE -		04- COMPETÊNCIA	06/2020
		05- IDENTIFICADOR	17570945000141
		06- VALOR DO INSS	128,57
		07-	
		08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11- VALOR TOTAL	128,57
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 01072020 150000300004275 833781			

Identificação da operação:	RAQUEL
Data/hora da operação:	01/07/2020 17:29:27

Código da operação:	00833781
Chave de segurança:	AXZK18W84W7QCLCX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEIAS
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.570.945/0001-41, EM RESPOSTA AO OFÍCIO 7/2021, ENVIADO PELA FUNDAÇÃO RENASCER EM 13/01/2021.

A Empresa ANKORA enviou cópia de vários documentos comprobatórios abaixo listados:

1. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO FGTS

PERÍODO: 2020

MAIO/2020 – falta RE e demais documentos de envio da GFIP

OUTUBRO/2020 – NÃO CONSTA

NOVEMBRO/2020 - NÃO CONSTA

DEZEMBRO/2020 - NÃO CONSTA

2. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO AO INSS

PERÍODO: 2020

Apresentou apenas o mês de FEVEREIRO/2020

3. COMPROVANTES DE PARCELAMENTO PAGO AO INSS

Apresentou Comprovantes de Quotas de Parcelamento junto à Receita Federal, porém o MÊS DE SETEMBRO/2020, NÃO CONSTA.

4. TERMO DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO NO ANO DE 2020

Apresentou 4 jogos de documentos, referente a 4 demissões ao longo do período, todos COMPLETOS:

- CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS
 - GILBERTO SANTOS DE JESUS
 - RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA DANTAS
 - ALEXANDRE PINTO
- 



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEIAS
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

5. COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE VALE-TRANSPORTE

Apresentou Comprovantes dos meses de FEVEREIRO À DEZEMBRO/2020.

6. COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS NO ANO DE 2020

- JANEIRO/2020 – PAGO EM 17/02/2020
- FEVEREIRO/2020 – PAGO EM 10/03/2020
- MARÇO/2020 – PAGO EM 13/04/2020
- ABRIL/2020 – PAGO EM 13/05/2020
- MAIO/2020 – PAGO EM 10/06/2020
- JUNHO/2020 – PAGO EM 09/07/2020
- JULHO/2020 – PAGO EM 12/08/2020
- AGOSTO/2020 – PAGO EM 01/09/2020
- **SETEMBRO/2020 – APRESENTOU APENAS COMPROVANTE DE TIAGO BARRETO**
- OUTUBRO/2020 – PAGO EM 24/11/2020
- NOVEMBRO/2020 – PAGO EM 10/12/2020
- DEZEMBRO/2020 – PAGO EM 12/01/2021
- 13º SALÁRIO/2020 – PAGO EM 18/12/2020

7. COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020

Apresentou vários Comprovantes de “PAGAMENTO DE FÉRIAS”, porém NÃO foi possível verificar se todos os Nomes dos Funcionários apresentados estão dentro do PERÍODO AQUISITO CORRETO e se todos tiveram as anotações em CTPS ou se há algum Funcionários com Férias atrasadas.

Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2021

CARLOS OLIVEIRA SILVA

Coordenador do Controle Interno



Ofício nº 005/2021

À FUNDAÇÃO RENASCER

Att. Diretor Presidente Dr. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Assunto: DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua São Cristóvão Nº 212, EDF. JANGADA, 2º andar, sala 205, centro -Aracaju/Se. já devidamente qualificada como prestadora de serviços a essa Fundação, conforme contrato em curso.

Ilustres Sres. em atendimento a solicitação esta contratada apresenta aqui documentos solicitados, conforme abaixo:

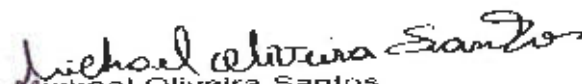
- 1- Recolhimento do FGTS, RE, GFIP, RET referente a maio
- 2- Parcela do INSS referente a setembro
- 3- Comprovante de pagamento do vale transporte referente a janeiro/20,
- 4- Salário referente a setembro
- 5- Demonstrativos de férias

No tocante ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e da previdência Social, os mesmos acompanham o pagamento mensal de cada fatura, uma vez que esta empresa prioriza o pagamento salarial de toda categoria, isto é, a última fatura paga por parte da Fundação refere-se ao mês de setembro, onde os recolhimentos acompanham o mesmo período, já no tocante a folha salarial referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário, todos os pagamentos foram realizados em razão da subsistência de nossos colaboradores.

Quanto as falsas denúncias emanadas pelos veículos de comunicação esta prestadora de serviços já acionou a assessoria jurídica que está juntando cópias de todos os programas produzidos pelo radialista Augusto Junior e qualquer veículo de comunicação que ouse a publicar inverdades contra esta empresa. Em razão do recesso do judiciário ainda não possuímos o número do processo de reparação de danos morais e materiais. Assim que o processo for protocolado enviaremos para esta ilustre presidência cópia do mesmo.

Esta empresa não ficará calada diante de tanta calúnia e difamação e todas as medidas jurídicas foram tomadas.

Aracaju/Se, 20 de janeiro de 2021.


Michael Oliveira Santos
Sócio-Administrador

RUA SÃO CRISTOVAO 212, EDF. JANGADA - CENTRO - CEP: 49.017-909 - ARACAJU/SE
CNPJ: 17.570.945/0001-41 - INSC. EST. 271417854 - E-mail: ankoracomercioservicos@hotmail.com
FONES: (79)3211-4360/99885-2412/99987-6850

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA:17570945000141 ,

Seu arquivo Ald24HG6YCI00006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 16/07/2020 às 11:30:59.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D83A02C6D8C48B22..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA:17570945000141
Inscrição Transmissor: 17.570.945/0001-41

Responsável: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
Inscrição Responsável: 17.570.945/0001-41
Competência: 05/2020
NRA: Ald24HG6YCI00006
Base de Processamento: SE - Aracaju
Código de Recolhimento: 150
Contato: MICHAEL OLIVEIRA
Telefone: 007932114360

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2017) TABELAS 38.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020
HORA: 11:24:49
PÁG: 2001/0010

AFILIAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AC FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000943 441401802003 717641184615 757094300019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMF: 05/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FAPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	CCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CEP
			BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVTDA			DEPÓSITO	JAM
ALEX DOS SANTOS			125.23584.74-3		17/05/2019	01			04110
2.257,43	0,00		0,00		203,16			180,59	0,45
ALEX SANDRO GOMES DA SILVA			127.05281.27-8		02/12/2016	01			03714
1.121,77	0,00		0,00		89,74			89,74	0,23
ANA CLAUDIA GOUVEIA DA SILVA			130.87525.08-0		27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00		0,00		89,74			89,74	0,22
ANA EULOGIA DE SA LIMA RUBER			126.91085.76-9		27/01/2018	01			00202
1.516,62	0,00		0,00		121,32			121,32	0,30
ANDERSON MEISTAS SANTOS			126.88390.76-9		16/07/2018	01			04110
1.495,83	0,00		0,00		119,67			119,67	0,30
ANDERSON SANTOS DE JESUS			200.26096.34-4		01/12/2018	01			05134
1.047,00	0,00		0,00		83,76			83,76	0,20
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS			126.28195.76-5		27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00		0,00		89,74			89,74	0,23
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS			212.81067.61-1		02/12/2018	01			04110
1.495,83	0,00		0,00		119,67			119,67	0,29
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS			203.69493.94-4		27/01/2018	01			02523
1.495,83	0,00		0,00		119,67			119,67	0,29
EDILMA DE JESUS ALVES			122.24782.37-9		14/01/2019	01			05134
1.047,00	0,00		0,00		83,76			83,77	0,21
ELIENAI MOURA VASCONCELOS			122.22114.85-5		08/12/2018	01			05134
1.047,00	0,00		0,00		83,76			83,77	0,21
ELINETE DIAS SANTOS			200.04724.98-9		27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00		0,00		89,74			89,74	0,22
ELEM MAYARA PEREIRA DA SILVA			201.95346.37-2		27/01/2018	01			04131
3.585,61	0,00		0,00		394,41			286,84	0,70
EVANICE GOMES DA SILVA			126.64226.76-4		27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00		0,00		83,76			83,76	0,21
GEORGIA CRISTINE BEZERRA BARBOSA			127.58640.06-8		27/01/2018	01			05162
3.585,61	0,00		0,00		394,41			286,84	0,70

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 6.40 (14/12/2017) TABELAS 36.3 (16/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020
HORA: 11:24:49
PÁG: 0002/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000943 441401802003 717841184915 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 05/2020 COJ AEC: 150 COD GPS: 2100 FPAR: 655 OUTRAS ENI: SIMPLES: 2 RMT: 0.0
TOMADOR/CEBRA: FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 13.136.625/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DESPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
GIDEON JACKSON MACHADO ALVES JUNIOR		130.14364.04-4	27/01/2018	01			02523
4.302,75	0,00	0,00	473,30			344,22	0,94
GILBERTO SANTOS DE JESUS		106.25189.46-6	01/06/2018	01			04110
1.495,89	0,00	0,00	119,67			119,68	0,30
GIRLEIDE DOS SANTOS		123.18753.51-4	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,77	0,21
GRACIELLE DOS SANTOS		200.05220.88-5	10/10/2019	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,22
GUSTAVO MOURA DE SANTANA		148.46508.27-3	27/01/2018	01			03144
1.786,82	0,00	0,00	160,87			142,94	0,35
HELINO SILVA DE OLIVEIRA		203.69832.21-2	27/01/2018	01			02523
4.302,75	0,00	0,00	473,30			344,22	0,84
HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA		212.85459.33-6	27/01/2018	01			09914
1.198,05	0,00	0,00	95,04			95,04	0,23
IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS		212.82092.36-9	27/01/2018	01			04110
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,22
JACQUELINE DEISE DE ANDRADE SANTOS		126.39187.76-9	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,23
JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS		128.53714.76-6	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,76	0,20
JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS		128.55959.76-2	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,76	0,21
JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS		200.05985.57-3	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,22
KAMILA FERREIRA RIBEIRO		158.05876.27-7	27/01/2018	01			04110
1.495,89	0,00	0,00	119,67			119,67	0,29
KATIA DOS SANTOS ALVES		127.30588.76-9	01/12/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,22
LAIS ANDRADE NASCIMENTO		200.06119.54-3	27/01/2018	01			04110
3.585,61	0,00	0,00	394,41			288,84	0,70

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020

HORA: 11:24:49

PÁG : 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
VOTAÇÃO : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FCTE E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000943 441401802003 717841184815 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E LMP
COMP: 05/2020 COD REC: 133 COD GPS: 2100 FPA3: 635 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/CEBRA: FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
LEILA DA SILVA SOUZA		126.84769.07-0	26/11/2018	01			04110
1.188,05	0,00	0,00	95,04			95,04	0,24
LINDERVAL DE CARVALHO PESSOA FILHO		209.47168.41-3	19/02/2018	01			04110
1.435,89	0,00	0,00	119,67			119,67	0,29
LUCICLE DE SOUZA		122.24918.32-9	05/06/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,76	0,21
LUCIENE SOUZA SANTOS		164.80239.80-7	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,76	0,20
MARCIA MATOS MAIA		108.73352.85-5	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,75	0,23
MARCIO SANTANA DA SILVA		163.67098.26-8	20/12/2018	01			03714
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,22
MARTA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA		124.17426.50-3	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,77	0,21
MARTA CONCEICAO OLIVEIRA NASCIMENTO		105.05359.29-1	27/01/2018	01			04110
2.257,43	0,00	0,00	203,16			180,60	0,45
MARIA DE FATIMA FONTES SANTOS		128.97138.76-7	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,76	0,21
MARIA DE JESUS CONCEICAO PINTO		108.73331.21-1	01/12/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,75	0,23
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA		163.71066.35-9	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00	83,76			83,76	0,20
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS		122.24830.79-5	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,75	0,23
MARY JANE SILVA SANTOS		122.91311.53-2	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,75	0,23
MERIELE SANTOS MACIEL		127.12968.78-1	02/03/2020	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,23
MEYJESLAN MELO		128.75828.77-2	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00	89,74			89,74	0,22

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020
HORA: 11:24:19
PÁG : 0004/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858100000943 441401802003 717641184815 151094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 05/2020 COD REC:150 COD GTS: 2100 FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
TOMADOR/CBRA: FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 13.136.625/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	FGTS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAI	CCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
MONICA BARROS CANDIA			125.93421.76-4	27/01/2018	01			02523
4.302,75	0,00	0,00		473,30			344,22	0,85
NALRA ANGELICA BARROS MANGUEIRA			129.94846.76-6	12/03/2019	01			05162
1.121,77	0,00	0,00		89,74			89,74	0,22
NARA DA CONCEICAO GUTMARAES MORAIS			203.69485.46-1	14/01/2018	01			04110
1.188,05	0,00	0,00		95,04			95,04	0,23
PAULO FERREIRA DA SILVA			121.95958.22-3	27/01/2018	01			03714
1.121,77	0,00	0,00		89,74			89,75	0,23
PAULO GIOVANNI SANTOS BORGES			206.62129.19-0	16/07/2018	01			04110
1.786,82	0,00	0,00		140,81			142,94	0,35
PAULO ROBERTO SILVA PINHO			127.10055.76-9	27/01/2018	01			04110
1.495,89	0,00	0,00		119,67			119,67	0,30
REGILA DALIANA DE OLIVEIRA SANTOS			128.56389.76-7	27/01/2018	01			09914
1.188,05	0,00	0,00		95,04			95,04	0,23
ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO			124.19623.69-1	27/01/2018	01			03714
1.121,77	0,00	0,00		89,74			89,75	0,23
RODRIGO MACIEL PORFIRIO DOS SANTOS			147.26670.27-8	02/03/2020	01			05162
1.047,00	0,00	0,00		83,76			83,76	0,20
ROSEANE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO			128.57492.76-6	02/12/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00		83,76			83,76	0,20
ROSINETE SANTANA DA COSTA			200.93740.77-2	27/01/2018	01			05142
1.188,05	0,00	0,00		95,04			95,04	0,23
ROZINEIRE SANTOS MARTINS			121.07850.52-9	27/01/2018	01			05134
1.047,00	0,00	0,00		83,76			83,77	0,21
SHELILA SANTOS SOUZA			127.17665.76-7	27/01/2018	01			04110
1.495,89	0,00	0,00		119,67			119,67	0,30
SISOLEY LUIZ DOS SANTOS			126.44785.76-8	27/01/2018	01			04110
1.516,62	0,00	0,00		121,32			121,32	0,30
STIVANTA ARAUJO DANTAS			122.50341.93-3	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	0,00		89,74			89,75	0,23

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020
HORA: 11:24:49
PÁG: 0005/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85810000943 441401802003 717641184815 757094500019

EMPRESA: ANGRA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 05/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FAPAS: 555 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
TOMADOR/CHRA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

NOVE TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAI	COOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBC
REM SFM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEC DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
SILVANIA VIANA SOARES	128.28218.04-1	27/01/2018	01			05162
1.121,77	0,00	89,74			83,74	0,22
SUYANE MORAIS ALMEIDA	203.04771.96-6	27/01/2019	01			04110
1.495,89	0,00	119,67			119,67	0,29
TATIANE BARBOSA DE SOUZA	200.07971.41-3	27/01/2018	01			04110
2.257,43	0,00	203,16			180,59	0,44
TERESA CRISTINA SANTOS DE JESUS	209.50172.73-6	27/01/2018	01			04110
2.257,43	0,00	203,16			180,59	0,44
THAUANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO	130.42639.76-1	03/12/2018	01			04110
2.257,43	0,00	203,16			180,59	0,44
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SANTANA	209.47189.54-2	13/08/2018	01			04110
1.495,89	0,00	119,67			119,67	0,29
TIAGO SOUZA BARRETO	126.45149.76-8	27/01/2018	01			02523
3.585,61	0,00	394,41			286,84	0,71
VALERIA CANDIDA DOS SANTOS	203.04999.52-5	27/01/2018	01			05134
1.347,00	0,00	83,76			83,76	0,20

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
106.353,04

0,00

0,00

9.474,20

8.508,24

20,98

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.2 (19/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020

HORA: 11:24:49

FAG: 0006/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000943 441401802003 717641184815 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP

COMP: 05/2020 COD REC: 150 COD GPR: 2100

FEAS: 655

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: AId24HG6YCI0000-6

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

TOMADOR/OBRA: FUNDACAC RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Nº DE CONTROLE: Kv3bwGSchK20000-0

INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 3 205

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4751200

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

CNAE: 2011101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	68	106.353,04	0,00	106.353,04	0,00
TOTALS:	68	106.353,04	0,00	106.353,04	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 16/07/2020
 HORA: 11:24:49
 PAG: 0007/3010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
 COMP: 05/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAR: 855 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE Nº DE CONTROLE: Kv3bw3ScEk20000-0
 LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205 BAIRRO: CENTRO CNAF PROPONDERANTE: 4751200
 CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49010-909 TELEFONE: 0079 3211 4360 CNAE: 8011101

Nº ARQUIVO: AI624HG6YCI0000-6
 INSCRIÇÃO: 17.510.945/0001-41
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	9.474.20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.474.20
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO FJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/CCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 L4:	0 L5:	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 J3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFLP - SIMPLES 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 16/07/2020
 HORA: 11:24:48
 PÁG : 0008/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIS
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000943 441401822003 717641184815 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
 COM: 05/2020 COD REC:150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: 3zdqsm7NdeU0000-0
 FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: A1624HG6YC10000-6
 INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
 FAP: 1.00 RAI AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205
 CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4751200
 CNAE: 8011101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	68	106.353,04	0,00	106.353,04	0,00
TOTAIS:	68	106.353,04	0,00	106.353,04	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020

HORA: 11:24:49

PÁG: 0009/0010

REFLEXÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858100000943 441401802003 717641184815 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 05/2020 COD REC: 150 COD GRS: 2100
TOMADOR/ORRA:

Nº DE CONTROLE: E2dqpM/NdEU0000-0

EPAS: 855

OUTRAS ENI:

STMPES: 2

RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: AId24HG6YCI0000-6

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

CNAE PRFONDERANTE: 4751200

CNAE: 8011101

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

106.353,04

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

66

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 17/07/2020

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

8.508,24

935,90

0,00

0,00

9.444,14

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 9.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (19/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/07/2020

HORA: 11:24:49

PÁS: 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ANKORA CONTRATO SERVICOS E IMP
COMP: 05/2020 COD REC: 150 COD GRS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: 8zdqoM7NdeJUC000-0

FPAS: 655 OUTRAS ENI: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: A1d24HG6YCI0000-6

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-309

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0079 3211 4360

CNAE PREPONDERANTE: 4751200

CNAE: 6011101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

9.474.20

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

9.474.20

SALÁRIO FAMÍLIA:

0.00

RECEITA EVENTO DESP/PAIROCÍNIO:

0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00

COM PRODUÇÃO PJ:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00

COM PRODUÇÃO PF:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0.00

VALOR ABATIDO:

0.00

VALOR A COMPENSAR:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

RETENÇÃO (IEI 9.511/98)

VALOR INFORMADO:

0.00

VALOR ABATIDO PFPO SEFIP:

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS:

0.00

20 ANOS:

0.00

25 ANOS:

0.00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000943 441401802003 717641184815 757094500019

EMPRESA:ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP INSCRIÇÃO:17.570.945/0001-41 N° ARQUIVO: AId24HG6YCI0000-6
FPAS:655 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES:2 ALIQ RAT: 0,0 FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC:150 COMP: 05/2020 N° CONTROLE: FzddqM/NdEU0000-0

TOMADOR/OBRA : FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE INSCRIÇÃO:13.136.825/0001-80 N° CONTROLE: Kv3bwGScHk20000-0
LOGRADOURO BALNEIRO CIDADE CEP U:
R DR CANUTO GARCIA MORENO LUZIA ARACAJU 49048100 SE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FCTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	106.353,04	REM SEM 13° SALÁRIO	106.353,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	8.508,24
		ENCARGOS FCTS	935,90
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	68	TOTAL TRABALHADORES	68

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	106.353,04	REM SEM 13° SALÁRIO	106.353,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.474,20	DEPÓSITO	8.508,24
VAL DEVIDO PREV SOC	9.474,20	ENCARGOS FGTS	935,90
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	68	TOTAL TRABALHADORES	68

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000943 441401802003 71/641184815 757094500019

EMPRESA:ANKORA COMERCIO SERVICOS F TMP INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41 N° ARQUIVO: AId24HG6YCI0000-6
FPAS: 655 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAP: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 05/2020
N° CONTROLE: EzdgcM7NdeU0000-0

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	106.353,04	REM SEM 13° SALÁRIO	106.353,04
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.474,20	DEPÓSITO	8.508,24
VAL DEVIDO PREV SOC	9.474,20	ENCARGOS FGTS	935,90
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	68	TOTAL TRABALHADORES	68
		TOTAL A RECOLHER	9.444,14

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 16/07/2020

HORA: 11:24:49

PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E JUROS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP Nº ARQUIVO: AId243G6YCl0C00-6
 COMP: 05/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADUERO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 4751200
 CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49010-909 TELEFONE: 79-32114360 CNAB: 8011101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 655 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.474,20	0,00	0,00	0,00	9.474,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.474,20	0,00	0,00	0,00	9.474,20
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	9.474,20	0,00	0,00	0,00	9.474,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECRETANTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(ES) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/60.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 2.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 16/07/2020 - 11:24:49

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP				(0079)32114360	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
655	2	106.353,04	68	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
150	018084-5	17.570.945/0001-41	05/2020	17/07/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
8.508,24		935,90	9.444,14		
VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/07/2020					

858100000943 441401802003 717641184815 757094500019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 16/07/2020 - 11:24:49

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP				(0079)32114360	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
655	2	106.353,04	68	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
150	018084-5	17.570.945/0001-41	05/2020	17/07/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
8.508,24		935,90	9.444,14		
VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/07/2020					

858100000943 441401802003 717641184815 757094500019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento > Detalhamento da Parcela

CNPJ: 17.570.945/0001-41 - ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA

20/01/2021 12:36:16

Parcela 25	Data do Pagamento 05/10/2020
Emissão Automática	Valor do Pagamento 874,24
Data de Vencimento 30/09/2020	Valor Apropriado 874,24
Valor Devido 872,97	Saldo a Pagar 0,00
Situação Liquidada	Quantidade de Pagamentos 1

PAGAMENTOS

Número do Título	Banco	Remessa	Sequencial	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Situação
108448175	104	5393	108358	05/10/2020	874,24	Apropriado

Versão 7.4.0.007

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.570.945/0001-41
Nome:	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR
Conta de débito:	1500 / 003 / 00004275-2

Representação numérica do código de barras:	23790.80902 90000.034679 23002.171009 4 81680000454800
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ARACAJUCARD
Nome/Razão Social:	ARACAJUCARD LTDA
CPF/CNPJ:	19.388.151/0001-97
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ:	17.570.945/0001-41
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPOR
CPF/CNPJ:	17.570.945/0001-41

Data do Vencimento:	17/02/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	27/12/2019
Valor Nominal do Boleto:	4.548,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	4.548,00
Valor Pago (R\$):	4.548,00
Identificação do Pagamento:	VT REF JAN FUND

Data/hora da operação:	27/12/2019 09:32:20
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	061090767
Chave de segurança:	Y6ML4YP1T5VHVE92

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RELATÓRIO DE RETORNO - V.1552

Data: 20/01/2021 13:04:23

Nome Empresa	CNPJ	Convênio	NSA	Parâmetro de transmissão
ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP	CNPJ: 17.570.945/0001-41	317994	000061	01

Início de Lote	Compromisso	Conta Compromisso	Tipo de Serviço	Forma de pagamento	Parâmetro de transmissão
0001	317994.02.0001 Pagamento de Salários	01500-8 003000004275-2	30 - Pagamento de Salários	01 - Crédito em Conta Corrente	01

Agendamento	CNPJ/CPF	Nome	Banco e Conta corrente	Data do crédito	Valor	Moeda	Ocorrência
001414	CPF: 057.428.005-76	JOSE JULIO NUNES DE S. GOMES	104.01500.8.000919548812.5	14/09/2020	R\$ 1.223,38	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001421	CPF: 004.705.515-42	LEILA DA SILVA	104.01500.8.000986846916.9	14/09/2020	R\$ 1.573,68	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001408	CPF: 368.775.815-04	GIRLEIDE DOS SANTOS	104.01500.8.000987406799.9	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001409	CPF: 021.881.125-25	GRACIELLE DOS SANTOS	104.01500.8.000984860669.1	14/09/2020	R\$ 1.372,69	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001410	CPF: 053.823.065-75	GUSTAVO MOURA DE SANTANA	104.01500.8.000987406328.4	14/09/2020	R\$ 1.817,26	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001411	CPF: 315.100.865-87	HELINO SILVA DE OLIVEIRA	104.01500.8.000987485884.8	14/09/2020	R\$ 3.603,95	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001406	CPF: 916.649.345-53	GEORGIA CRISTINE BEZERRA BARBO	104.01500.8.000987408538.4	14/09/2020	R\$ 3.851,26	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001413	CPF: 794.854.215-91	JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS	104.01500.8.000987406922.3	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001405	CPF: 004.937.505-92	EVANICE GOMES SILVA	104.01500.8.000987406749.2	14/09/2020	R\$ 503,62	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001415	CPF: 970.000.195-49	JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	104.01500.8.000987407045.0	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001418	CPF: 590.377.845-34	JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	104.01500.8.000987406369.1	14/09/2020	R\$ 1.339,89	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001417	CPF: 038.155.955-94	KAMILA FERREIRA RIBEIRO	104.01500.8.000987435953.1	14/09/2020	R\$ 1.769,89	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001418	CPF: 018.608.725-06	KATIA DOS SANTOS ALVES	104.01500.8.000986846758.1	14/09/2020	R\$ 1.443,09	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001419	CPF: 005.327.515-23	KATIUSCIA MENESES PINHEIRO	104.01500.8.000875258774.4	14/09/2020	R\$ 1.286,46	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001390	CPF: 854.209.695-72	ALEX DOS SANTOS	104.01500.8.000986507687.5	14/09/2020	R\$ 2.558,75	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001412	CPF: 074.851.065-62	HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA	104.01500.8.000987409416.3	14/09/2020	R\$ 1.212,98	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001398	CPF: 067.992.245-83	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	104.01500.8.000983949627.7	14/09/2020	R\$ 1.458,55	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado



RELATÓRIO DE RETORNO - V.1552

Data: 20/01/2021 13:04:23

Nome Empresa		CNPJ	Convênio	NSA	Parâmetro de transmissão		
ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP		CNPJ: 17.570.945/0001-41	317994	000061	01		
001391	CPF: 975.203.655-49	ALEX SANDRO GOMES DA SILVA	104.01500.8.000986846607.0	14/09/2020	R\$ 1.498,39	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001392	CPF: 935.710.973-00	ALEXANDRE PINTO	104.01500.8.000918548862.1	14/09/2020	R\$ 1.769,64	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001393	CPF: 558.185.445-91	ANA CLAUDIA GOUVEIA	104.01500.8.000987406665.6	14/09/2020	R\$ 1.452,47	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001394	CPF: 829.362.005-63	ANA EULICLEIA DE SA LIMA HUBER	104.01500.8.000987409251.9	14/09/2020	R\$ 1.586,55	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001395	CPF: 781.851.225-04	ANDERSON MESSIAS SANTOS	104.01500.8.000987434329.5	14/09/2020	R\$ 1.999,75	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001407	CPF: 018.789.195-80	GIDEON JACKSON M A JUNIOR	104.01500.8.000987407282.8	14/09/2020	R\$ 3.603,85	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001397	CPF: 971.490.985-88	ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS	104.01500.8.000987485994.1	14/09/2020	R\$ 1.519,77	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001422	CPF: 662.765.005-34	LINDERVAL DE CARVALHO P FILHO	104.01500.8.000987407705.6	14/09/2020	R\$ 1.769,64	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001399	CPF: 860.400.105-09	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	104.01500.8.000986846957.6	14/09/2020	R\$ 1.567,47	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001400	CPF: 035.948.535-84	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	104.01500.8.000987355923.5	14/09/2020	R\$ 1.477,72	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001401	CPF: 419.756.775-87	EDILMA DE JESUS ALVES	104.01500.8.000986846645.3	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001402	CPF: 382.091.525-72	ELIENAI MOURA VASCONCELOS	104.01500.8.000986846894.4	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001403	CPF: 517.183.245-53	ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA	104.01500.8.000987406596.1	14/09/2020	R\$ 1.339,89	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001404	CPF: 059.917.465-08	ELLEM MAYARA P DA S SANTOS	104.01500.8.000987486089.3	14/09/2020	R\$ 3.067,32	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001396	CPF: 046.865.375-11	ANDERSON SANTOS DE JESUS	104.01500.8.000986846842.1	14/09/2020	R\$ 1.390,95	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001434	CPF: 626.322.995-00	MONICA BARROS CANDIA	104.01500.8.000987407247.0	14/09/2020	R\$ 3.603,85	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001420	CPF: 031.337.145-89	LAIS ANDRADE NASCIMENTO	104.01500.8.000987473588.8	14/09/2020	R\$ 3.067,32	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001451	CPF: 053.849.785-89	THAUANA C F DO NASCIMENTO	104.01500.8.000986846936.3	14/09/2020	R\$ 2.043,00	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001452	CPF: 032.497.655-03	THIAGO ROCHA R DE SANTANA	104.01500.8.000987356136.1	14/09/2020	R\$ 752,44	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001453	CPF: 174.890.548-18	VALERIA CANDIDA DOS SANTOS	104.01500.8.000987406984.3	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001431	CPF: 330.454.105-53	MARY JANE SILVA SANTOS	104.01500.8.000987485955.0	14/09/2020	R\$ 1.443,09	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001449	CPF: 533.071.275-00	TERESA CRISTINA SANTOS DE JESU	104.01500.8.000987407542.8	14/09/2020	R\$ 1.907,56	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado

Nome Empresa	CNPJ	Convênio	NSA	Parâmetro de transmissão
ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP	CNPJ: 17.570.945/0001-41	317994	000061	01

001433	CPF: 777.053.865-34	MEYJEGLAN MELO CARDOSO	104.01500.8.000987485904.6	14/09/2020	R\$ 1.543,19	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001448	CPF: 030.809.655-07	TATIANE BARBOZA DE SOUZA	104.01500.8.000987407472.3	14/09/2020	R\$ 2.043,00	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001435	CPF: 027.085.835-08	NAIRA ANGELICA BARROS MANGUEIRA	104.01500.8.000986846176.1	14/09/2020	R\$ 1.543,19	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001438	CPF: 231.787.954-72	PAULO FERREIRA DA SILVA	104.01500.8.000987407432.4	14/09/2020	R\$ 1.485,59	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001437	CPF: 058.642.435-07	PAULO GIOVANNI SANTOS BORGES	104.01500.8.000987473582.2	14/09/2020	R\$ 2.289,32	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001438	CPF: 681.831.385-68	PAULO ROBERTO SILVA PINHO	104.01500.8.000987435978.7	14/09/2020	R\$ 1.477,72	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001439	CPF: 994.621.415-68	REGILA DAIANA DE OLIVEIRA S	104.01500.8.000987355881.6	14/09/2020	R\$ 1.540,88	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001440	CPF: 534.489.955-68	ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	104.01500.8.000987407321.2	14/09/2020	R\$ 1.395,19	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001432	CPF: 016.813.035-44	MERIELLE SANTOS MACIEL	104.01500.8.000988329918.6	14/09/2020	R\$ 1.475,89	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001430	CPF: 032.854.425-94	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	104.01500.8.000987406641.0	14/09/2020	R\$ 1.434,45	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001423	CPF: 436.445.625-04	LUCICLE DE SOUZA	104.01500.8.000987435853.5	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001424	CPF: 724.538.505-04	LUCIENE SOUSA SANTOS	104.01500.8.000987407226.7	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001425	CPF: 019.967.015-33	MARCIO SANTANA DA SILVA	104.01500.8.000986848871.5	14/09/2020	R\$ 1.532,69	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001426	CPF: 067.661.025-00	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA NASCI	104.01500.8.000987407507.0	14/09/2020	R\$ 2.043,00	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001427	CPF: 722.393.785-53	MARIA DE FATIMA FONTES SANTOS	104.01500.8.000987473623.8	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001450	CPF: 067.808.325-88	THAIANE DA CONCEICAO SANTOS	104.01500.8.000916420471.0	14/09/2020	R\$ 1.443,09	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001429	CPF: 388.138.375-00	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	104.01500.8.000987485926.7	14/09/2020	R\$ 854,54	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001441	CPF: 055.731.125-03	RODRIGO MACIEL P DOS SANTOS	104.01500.8.000988330041.9	14/09/2020	R\$ 1.358,15	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001442	CPF: 805.371.205-30	ROSEANE DE ASSIS OLIVEIRA BISP	104.01500.8.000986846694.1	14/08/2020	R\$ 1.390,95	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001443	CPF: 556.216.605-44	ROSINETE SANTANA DA COSTA	104.01500.8.000987486071.0	14/09/2020	R\$ 1.540,88	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado



RELATÓRIO DE RETORNO - V.1552

Data: 20/01/2021 13:04:23

Nome Empresa	CNPJ	Convênio	NSA	Parâmetro de transmissão
ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP	CNPJ: 17.670.945/0001-41	317994	000061	01

001444	CPF: 838.434.775-15	SHEILA SANTOS SOUZA	104.01500.8.000987409196.2	14/09/2020	R\$ 1.376,22	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001445	CPF: 451.049.055-00	SILVANIA ARAUJO DANTAS	104.01500.8.000987409359.0	14/09/2020	R\$ 671,01	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001446	CPF: 028.081.825-46	SILVANIA VIANA SOARES	104.01500.8.000987409399.0	14/09/2020	R\$ 918,72	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001447	CPF: 060.476.985-73	SUYANE MORAES DE ALMEIDA	104.01500.8.000987409212.8	14/09/2020	R\$ 1.567,47	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001428	CPF: 198.849.745-00	MARIA DE JESUS CONCEICAO PINTO	104.01500.8.000988846725.5	14/09/2020	R\$ 1.443,09	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
001454	CPF: 932.826.725-00	JOSE CARLOS CRUZ BARBOSA	104.01500.8.000988848542.3	14/09/2020	R\$ 977,43	BRL	00 - Crédito ou Débito Efetivado
Total de registros do lote		Valor total - Erros ou Rejeições		Valor total - Inclusões		Valor total - Efetivações	
65		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 107.423,53	

Início da Lote	Compromisso	Conta Compromisso	Tipo de Serviço	Forma de pagamento	Parâmetro de transmissão
0002	317994.02.0001 Pagamento de Salários	01500-8.003000004275-2			01
Tipo de lançamento		Data	Valor		
T - Tarifa		14/09/2020	R\$ 4.20		
D - Débito		14/09/2020	R\$ 107.423,53		
Total de lotes no arquivo			Quantidade de registros do arquivo		
2			67		

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: GIRLEIDE DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 50

Nº Cart. Prof.: 0360997

Série: 0020

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 16 de Janeiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.333,33	Total de Descontos		106,66

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 17/12/2019

LOCAL E DATA

Girleide dos Santos
GIRLEIDE DOS SANTOS

ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 13/01/2020

LOCAL E DATA

Girleide dos Santos
GIRLEIDE DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARY JANE SILVA SANTOS

Obs:

Nº Registro: 73

Nº Cart. Prof.: 8133103

Série: 00050

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias : de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.428,56	Total de Descontos		114,28	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 20/12/2019

LOCAL E DATA

MARY JANE SILVA SANTOS

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 17/01/2020

LOCAL E DATA

MARY JANE SILVA SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 86

Nº Cart. Prof.: 7520158

Série: 0010

Função: ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESS

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.428,74	Base de Cálculo	1.428,74
001 Salário Base	1.428,74	301 INSS	9,00	171,44	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	476,24	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.904,98	Total de Descontos		171,44

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.733,54

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA


 CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
 Adm. 15/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.733,54

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA


 CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: GEORGIA CRISTINE BEZERRA BARBOSA

Nº Registro: 65 Nº Cart. Prof.: 54500 Série: 00078 Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA I Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias : de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	3.424,66	Base de Cálculo	3.424,66
001 Salário Base	3.424,66	301 INSS	11,00	502,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas	0,00		
044 1/3 de Férias	1.141,55	330 Vale Transporte	0,00		
Total de Proventos		4.566,21	Total de Descontos		502,28

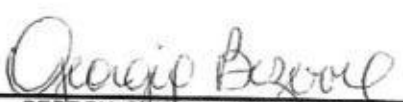
Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.063,93

VALOR POR EXTENSO QUATRO MIL SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA


 GEORGIA CRISTINE BEZERRA B.

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

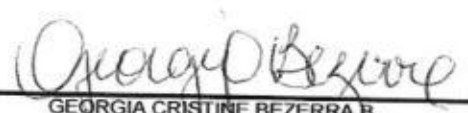
Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 4.063,93

VALOR POR EXTENSO QUATRO MIL SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA


 GEORGIA CRISTINE BEZERRA B.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: GUSTAVO MOURA DE SANTANA

Obs:

Nº Registro: 105

Nº Cart. Prof.: 6957983

Série: 00030

Função: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias: de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.708,18	Base de Cálculo	1.708,18
001 Salário Base		1.708,18	301 INSS	9,00	204,38
014 1/3 de Férias		569,39			
Total de Proventos		2.277,57	Total de Descontos		204,38

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.072,59

VALOR POR
EXTENSO

DOIS MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

GUSTAVO MOURA DE SANTANA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 2.072,59

VALOR POR
EXTENSO

DOIS MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE"

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

GUSTAVO MOURA DE SANTANA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JAQUELINE DEISE DE ANDRADE SANTOS

Obs:

Nº Registro: 66

Nº Cart. Prof.: 95248

Série: 00006

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.428,56	Total de Descontos		114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

Jaqueline Deise de Andrade Santos
JAQUELINE DEISE DE ANDRADE

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

Jaqueline Deise de Andrade Santos
JAQUELINE DEISE DE ANDRADE

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Nº Registro: 68

Nº Cart. Prof.: 1611292

Série: 0010

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Obs:

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro

de 2018

a

26

de Janeiro

de 2019

De gozo de férias: de 02 de Janeiro

de 2020

a

31

de Janeiro

de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas

0

Salário
Base

1.071,42

Base de
Cálculo

1.071,42

001 Salário Base

1.071,42

301 INSS

002 Salário Família

0,00

327 Faltas

6,90

003 1/3 de Férias

357,14

330 Vale Transporte

Total de Proventos

1.428,56

Total de Descontos

114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR
EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

Jucicleide Ferreira dos Santos
JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

ANAKORA COMERCIO SERV. E IMPT. LTDA ME

CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR
EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

Jucicleide Ferreira dos Santos
JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARCIA MATOS MAIA

Obs:

Nº Registro: 69

Nº Cart. Prof.: 8201618

Série: 0040

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias : de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base		1.071,42	301 INSS	8,00	114,28
044 1/3 de Férias		357,14			
Total de Proventos		1.428,56	Total de Descontos		
			114,28		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

MARCIA MATOS MAIA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

MARCIA MATOS MAIA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA CONCEICAO OLIVEIRA NASCIMENTO

Obs:

Nº Registro: 99

Nº Cart. Prof.: 1673201

Série: 00010

Função: AUXILIAR TEC. DE SERV. OP.

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas 0Salário
Base 2.119,04Base de
Cálculo 2.119,04

001 Salário Base	2.119,04	301 INSS	9,00	254,28
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00
044 1/3 de Férias	706,34	330 Vale Transporte		0,00
Total de Proventos		2.825,38	Total de Descontos	
			254,28	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.571,10

**VALOR POR
EXTENSO**

DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

MARIA CONCEICAO OLIVEIRA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 2.571,10

**VALOR POR
EXTENSO**

DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

MARIA CONCEICAO OLIVEIRA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MEYJEGLAN MELO

Obs:

Nº Registro: 74

Nº Cart. Prof.: 044328

Série: 00006

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas 0Salário
Base

1.071,42

Base de
Cálculo

1.071,42

001 Salário Base

1.071,42

301 INSS

8,00

114,28

044 1/3 de Férias

357,14

Total de Proventos

1.428,56

Total de Descontos

114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

MEYJEGLAN MELO

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

MEYJEGLAN MELO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: REGILA DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS

Obs:

Nº Registro: 83

Nº Cart. Prof.: 029176

Série: 00008

Função: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 02 de Janeiro de 2020 a 21 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.134,72	Base de Cálculo	1.134,72
001 Salário Base	1.134,72	301 INSS	8,00	121,03	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	378,24	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.512,96	Total de Descontos		121,03

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.391,93

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

REGILA DAIANA DE OLIVEIRA S

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.391,93

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

REGILA DAIANA DE OLIVEIRA S

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: TATIANE BARBOSA DE SOUZA

Obs

Nº Registro: 100

Nº Cart. Prof.: 5785420

Série: 00050

Função: AUXILIAR TEC. DE SERV. OP.

Data Admissão: 27/01/2019

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro

de 2018

a

26

de Janeiro

de 2019

De gozo de férias: de 06 de Janeiro

de 2020

a

04

de Fevereiro

de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas

0

Salário
Base

2.119,04

Base de
Cálculo

2.119,04

001 Salário Base

2.119,04

044 1/3 de Férias

706,34

002 INSS

4,20

Total de Proventos

2.825,38

Total de Descontos

254,20

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.571,10

VALOR POR
EXTENSO

DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 06/12/2019

LOCAL E DATA
ANEXO COERCÃO DE FÉRIASANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 2.571,10

VALOR POR
EXTENSO

DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 03/01/2020

LOCAL E DATA

TATIANE BARBOSA DE SOUZA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: TERESA CRISTINA SANTOS JESUS

Obs:

Nº Registro: 101

Nº Cart. Prof.: 9089924

Série: 00040

Função: AUXILIAR TEC. DE SERV. OP.

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias : de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	2.119,04	Base de Cálculo	2.119,04
001 Salário Base	2.119,04	301 INSS	9,00	254,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	706,34	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		2.825,38	Total de Descontos		254,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.571,10

VALOR POR EXTENSO

DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/12/2019

LOCAL E DATA

TERESA CRISTINA SANTOS J.

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 2.571,10

VALOR POR EXTENSO

DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

TERESA CRISTINA SANTOS J.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: TIAGO SOUZA BARRETO

Obs:

Nº Registro: 105

Nº Cart. Prof.: 0349077

Série: 00010

Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA I

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
De gozo de férias: de 13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	3.424,66	Base de Cálculo	3.424,66
001 Salário Base		3.424,66	301 INSS	11,00	502,25
044 1/3 de Férias		1.141,55			
Total de Proventos		4.566,21	Total de Descontos		502,25

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.063,93

**VALOR POR
EXTENSO**

QUATRO MIL SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 13/12/2019

LOCAL E DATA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 4.063,93

**VALOR POR
EXTENSO**

QUATRO MIL SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 10/01/2020

LOCAL E DATA

TIAGO SOUZA BARRETO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 52

Nº Cart. Prof.: 05549

Série: 00051

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 26 de Janeiro de 2020 a 24 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.039,00	Base de Cálculo	1.039,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.333,33	Total de Descontos	106,66		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 27/12/2019

LOCAL E DATA

JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 23/01/2020

LOCAL E DATA

JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: LAIS ANDRADE NASCIMENTO

Obs:

Nº Registro: 98

Nº Cart. Prof.: 6957767

Série: 0030

Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA I

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

Do Aquisição : de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias : de 24 de Janeiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas 0Salário
Base 3.424,66Base de
Cálculo 3.424,66

001 Salário Base

3.424,66

301 INSS

11,00

502,28

044 1/3 de Férias

1.141,55

Total de Proventos

4.566,21

Total de Descontos

502,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.063,93

**VALOR POR
EXTENSO**

QUATRO MIL SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 25/12/2019

LAIS ANDRADE NASCIMENTO
LAIS ANDRADE NASCIMENTO

LOCAL E DATA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 4.063,93

**VALOR POR
EXTENSO**

QUATRO MIL SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 21/01/2020

LOCAL E DATA

LAIS ANDRADE NASCIMENTO
LAIS ANDRADE NASCIMENTO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: GIDEON JACKSON MACHADO ALVES JUNIOR

Obs:

Nº Registro: 102

Nº Cart. Prof.: 86937

Série: 00068

Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA II

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 14 de Janeiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	4.109,60	Base de Cálculo	4.109,60
001 Salário Base		4.109,60	301 INSS	11,00	602,74
044 1/3 de Férias		1.369,86			
Total de Proventos		5.479,46	Total de Descontos		602,74

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.876,72

VALOR POR EXTENSO	QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****
--------------------------	---

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 13/12/2019

LOCAL E DATA

Gideon Jackson Machado Alves
GIDEON JACKSON MACHADO ALVES

ANKORA.COM.SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA.COM.SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 4.876,72

VALOR POR EXTENSO	QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****
--------------------------	---

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 11/01/2020

LOCAL E DATA

Gideon Jackson Machado Alves
GIDEON JACKSON MACHADO ALVES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA

Obs:

Nº Registro: 57

Nº Cart. Prof.: 91448

Série: 00001

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 14 de Janeiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base		1.000,00	301 INSS	8,00	106,66
003 Salário Família		0,00	327 Faltas		0,00
044 1/3 de Férias		333,33	330 Vale Transporte		0,00
Total de Proventos		1.333,33	Total de Descontos		
			106,66		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 13/12/2019

LOCAL E DATA

MARIA APARECIDA BARRETO DE

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 11/01/2020

LOCAL E DATA

MARIA APARECIDA BARRETO DE

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: PAULO FERREIRA DA SILVA

Obs:

Nº Registro: 80

Nº Cart. Prof.: 079680

Série: 00014

Função: RECREADOR

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 15 de Janeiro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.428,56	Total de Descontos		114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 16/12/2019

LOCAL E DATA

PAULO FERREIRA DA SILVA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 12/01/2020

LOCAL E DATA

PAULO FERREIRA DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: PAULO ROBERTO SILVA PINHO

Obs.

Nº Registro: 91

Nº Cart. Prof.: 0072765

Série: 00004

Função: ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESS

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias: de 13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.428,74	Base de Cálculo	1.428,74
001 Salário Base	1.428,74	301 INSS	9,00	171,44	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	476,24	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.904,98	Total de Descontos		171,44

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.733,54

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 13/12/2019

LOCAL E DATA

Paulo Roberto Silva Pinho
 PAULO ROBERTO SILVA PINHO

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.733,54

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 10/01/2020

LOCAL E DATA

Paulo Roberto Silva Pinho
 PAULO ROBERTO SILVA PINHO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA DE FATIMA FONTES

Obs:

Nº Registro: 55

Nº Cart. Prof.: 81396

Série: 568

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias : de 26 de Janeiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.039,00	Base de Cálculo	1.039,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.333,33	Total de Descontos		106,66

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 27/12/2019

LOCAL E DATA

Maria de Fatima Fontes Santos
MARIA DE FATIMA FONTES

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 23/01/2020

LOCAL E DATA

Maria de Fatima Fontes Santos
MARIA DE FATIMA FONTES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MONICA BARROS CANDIA

Obs:

Nº Registro: 104

Nº Cart. Prof.: 2388805

Série: 00030

Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA II

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 24 de Janeiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	4.109,60	Base de Cálculo	4.109,60
001 Salário Base		4.109,60	301 INSS	11,00	602,74
044 1/3 de Férias		1.369,86			
Total de Proventos		5.479,46	Total de Descontos		
			602,74		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.876,72

VALOR POR EXTENSO

QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 25/12/2019

LOCAL E DATA



MONICA BARROS CANDIA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
Autenticado

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 4.876,72

VALOR POR EXTENSO

QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 21/01/2020

LOCAL E DATA



MONICA BARROS CANDIA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ROZINEIRA SANTOS MARTINS

Obs:

Nº Registro: 59

Nº Cart. Prof.: 8206526

Série: 0040

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 16 de Janeiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.333,33	Total de Descontos		106,66

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 17/12/2019

LOCAL E DATA

Rozineira Santos Martins
ROZINEIRA SANTOS MARTINS

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 13/01/2020

LOCAL E DATA

Rozineira Santos Martins
ROZINEIRA SANTOS MARTINS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: SILVANIA VIANA SOARES

Obs:

Nº Registro: 77

Nº Cart. Prof.: 4722494

Série: 0010

Função: CUIDADOR SOCIAL NOTURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 20 de Janeiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.428,56	Total de Descontos		114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 20/12/2019

LOCAL E DATA

SILVANIA VIANA SOARES

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 17/01/2020

LOCAL E DATA

SILVANIA VIANA SOARES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: KATIA DOS SANTOS ALVES

Obs:

Nº Registro: 75

Nº Cart. Prof.: 1656367

Série: 0010

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 01/12/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Novembro de 2019

De gozo de férias : de 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Março de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas 0Salário
Base 1.071,42Base de
Cálculo 1.071,42

001 Salário Base

1.071,42

301 INSS

8,00

114,28

044 1/3 de Férias

357,14

Total de Proventos

1.428,56

Total de Descontos

114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 20/01/2020

LOCAL E DATA

Katia dos Santos Alves
KATIA DOS SANTOS ALVES

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 16/02/2020

LOCAL E DATA

Katia dos Santos Alves
KATIA DOS SANTOS ALVES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: NARA DA CONCEICAO GUIMARAES MORAES

Obs:

Nº Registro: 108

Nº Cart. Prof.: 2926227

Série: 0050

Função: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Data Admissão: 14/01/2019

PERÍODOS

De Aquisição: de 14 de Janeiro de 2019 a 13 de Janeiro de 2020

De gozo de férias: de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.134,72	Base de Cálculo	1.134,72
001 Salário Base		1.134,72	301 INSS	8,00	121,03
044 1/3 de Férias		378,24			
Total de Proventos		1.512,96	Total de Descontos		121,03

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.391,93

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 31/01/2020

LOCAL E DATA

Nara da Conceição S. Moraes
NARA DA CONCEICAO GUIMARAES

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.391,93

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/02/2020

LOCAL E DATA

Nara da Conceição S. Moraes
NARA DA CONCEICAO GUIMARAES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC - LII N° 5.452 DE 01-05-1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC - LII N° 1.535 DE 13-04-1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome ELIENAI MOURA VASCONCELOS

N° Registro 49

N° Cart. Prof. 4832453

Série 0030

Função COPEIRA

Obs.

Data Admissão 08/12/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 08 de Dezembro

de 2018

a

07

de Dezembro

de 2019

De gozo de férias

de

02

de Maio

de 2020

a

31

de Maio

de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIASFaltas
Não Justificadas: 0Salário
Base

1.047,00

Base de
Cálculo

1.047,00

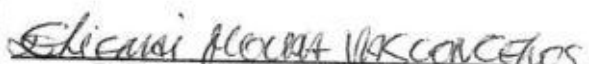
Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

LOCAL E DATA


ELIENAI MOURA VASCONCELOS
ANKORA COM SERV E IMPT LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM SERV E IMPT LTDA ME, CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

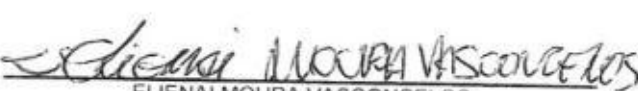
**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a empresa plena e geral quitação.

LOCAL E DATA


ELIENAI MOURA VASCONCELOS

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 17 de Abril de 2020

Sr(a) SILVANIA ARAUJO DANTAS

Nº Cart. Prof. 39356/00002

Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
27/01/2019 a 26/01/2020	19/05/2020 a 17/06/2020	18/06/2020

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 18/05/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.

ANKORA COM. SERV. IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

SILVANIA ARAUJO DANTAS

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ROSEANE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO

Obs:

Nº Registro: 58

Nº Cart. Prof.: 2093747

Série: 0060

Função: COPEIRA

Data Admissão: 02/12/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 02 de Dezembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2019

De gozo de férias: de 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.047,00	Base de Cálculo	1.047,00
001 Salário Base		220,00	1.047,00	301 INSS	8,00
044 1/3 de Férias			349,00		111,68
Total de Proventos			1.396,00	Total de Descontos	
				111,68	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSOUM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/05/2020

LOCAL E DATA

Roseane de Assis Oliveira Bispo
ROSEANE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO

ANAKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANAKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSOUM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/05/2020

LOCAL E DATA

Roseane de Assis Oliveira Bispo
ROSEANE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 19 de Maio de 2020

Sr(a). ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA

Nº Cart. Prof. 7497476/0030

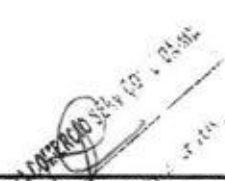
Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
27/01/2019 a 26/01/2020	18/06/2020 a 17/07/2020	18/07/2020

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 15/06/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.


ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41


ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DECRETO Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: EVANICE GOMES DA SILVA

Nº Registro: 47

Nº Cart. Prof.: 0070578

Série: 006

Função: COPEIRA

Obs:

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020
 De gozo de férias de 21 de Julho de 2020 a 19 de Agosto de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.047,00	Base de Cálculo	1.047,00
001 Salário Base	220,00	001 INSS	8,00	111,68	
003 Salário Família	0,00	027 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	349,00	030 Vale Transporte		0,00	
Total de Impostos		228,00		Total de Descontos	111,68

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32

VALOR POR
EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente

ARACAJU, 19/06/2020

LOCAL E DATA

EVANICE GOMES DA SILVA

ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

VALOR POR
EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 19/06/2020

LOCAL E DATA

EVANICE GOMES DA SILVA

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 01 de Junho de 2020

Sr(a). PAULO GIOVANNI SANTOS BORGES

Nº Cart. Prof. 9497065/0030

Seção FUND. RENASCER

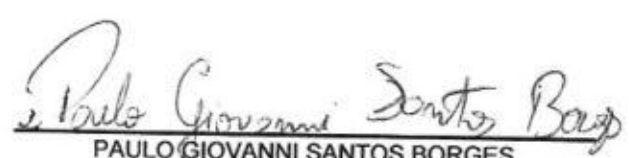
Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
16/07/2018 a 15/07/2019	01/07/2020 a 30/07/2020	01/08/2020

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 30/07/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.


ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41


PAULO GIOVANNI SANTOS BORGES

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

Obs:

Nº Registro: 58

Nº Cart. Prof.: 94749

Série: 00001

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias: de 20 de Agosto de 2020 a 18 de Setembro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.047,00	Base de Cálculo	1.047,00
061 Férias com Abono Pecuniário	30,00	1.047,00	301 INSS	8,00	111,68
064 1/3 de Férias		349,00			
Total de Proventos		1.396,00	Total de Descontos		111,68

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 21/07/2020

LOCAL E DATA

MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 17/08/2020

LOCAL E DATA

MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SANTANA

Obs:

Nº Registro: 90

Nº Cart. Prof.: 1581620

Série: 0030

Função: ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESS

Data Admissão: 13/08/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 13 de Agosto de 2018 a 12 de Agosto de 2019

De gozo de férias : de 13 de Agosto de 2020 a 11 de Setembro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.495,89	Base de Cálculo	1.495,89
001 Salário Base		1.495,89	301 INSS	9,00	179,50
044 1/3 de Férias		498,63			
Total de Proventos		1.994,52	Total de Descontos		
			179,50		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.815,02

VALOR POR EXTENSO

UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 14/07/2020

LOCAL E DATA



THIAGO ROCHA RODRIGUES



ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.815,02

VALOR POR EXTENSO

UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 10/08/2020

LOCAL E DATA



THIAGO ROCHA RODRIGUES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JAQUELINE DEIZE DE ANDRADE SANTOS				Obs:
Nº Registro: 66	Nº Cart. Prof.: 95248	Série: 00006	Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO	Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020
 De gozo de férias: de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.121,77	Base de Cálculo	1.121,77
061 Férias com Abono Pecuniário	30,00	1.121,77	301 INSS	8,00	119,65
064 1/3 de Férias		373,92			
Total de Proventos		1.495,69	Total de Descontos		119,65

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO	UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****
-------------------	---

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 02/07/2020

LOCAL E DATA

Jaqueline Deize de Andrade Santos
 JAQUELINE DEIZE DE ANDRADE

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO	UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****
-------------------	---

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/07/2020

LOCAL E DATA

Jaqueline Deize de Andrade Santos
 JAQUELINE DEIZE DE ANDRADE

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARCIA MATOS MAIA

Obs:

Nº Registro: 69

Nº Cart. Prof.: 8201618

Série: 0040

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias: de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.121,77	Base de Cálculo	1.121,77
061 Férias com Abono Pecuniário	30,00	1.121,77	301 INSS	8,00	119,65
064 1/3 de Férias		373,92			
Total de Proventos		1.495,69	Total de Descontos		
			119,65		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 02/07/2020

LOCAL E DATA


MARCIA MATOS MAIAANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/07/2020

LOCAL E DATA


MARCIA MATOS MAIA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA

Obs:

Nº Registro: 57

Nº Cart. Prof.: 91448

Série: 00001

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias : de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.047,00	Base de Cálculo	1.047,00
061 Férias com Abono Pecuniário	30,00	1.047,00	301 INSS	8,00	111,68
064 1/3 de Férias		349,00			
Total de Proventos		1.396,00	Total de Descontos		
			111,68		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 02/07/2020

LOCAL E DATA



MARIA APARECIDA BARRETO DE



ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/07/2020

LOCAL E DATA



MARIA APARECIDA BARRETO DE

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 30 de Outubro de 2020

Sr(a). ELIENAI MOURA VASCONCELOS

Nº Cart. Prof. 4832453/0030

Seção FUNDAÇÃO REN.

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
08/12/2019 a 07/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	01/01/2021

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 30/11/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

ELIENAI MOURA VASCONCELOS
ELIENAI MOURA VASCONCELOS

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: LEILA DA SILVA SOUZA

Obs:

Nº Registro: 110

Nº Cart. Prof.: 8304938

Série: 0030

Função: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Data Admissão: 26/11/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 26 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2019

De gozo de férias: de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.188,05	Base de Cálculo	1.188,05
001 Salário Base	1.188,05	301 INSS	8,00	126,72	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	396,01	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.584,06	Total de Descontos		126,72	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.457,34

**VALOR POR
EXTENSO**UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA


LEILA DA SILVA SOUZAANKORA.COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.457,34

**VALOR POR
EXTENSO**UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA


LEILA DA SILVA SOUZA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 52

Nº Cart. Prof.: 05549

Série: 00051

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias : de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.047,00	Base de Cálculo	1.047,00
001 Salário Base	1.047,00	301 INSS	8,00	111,68	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	349,00	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.396,00	Total de Descontos		111,68	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32.

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA


JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOSANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

**VALOR POR
EXTENSO**

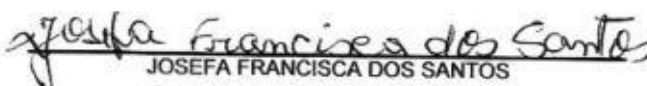
UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA


JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 68

Nº Cart. Prof.: 1611292

Série: 0010

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias: de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.121,77	Base de Cálculo	1.121,77
001 Salário Base	1.121,77	301 INSS	8,00	119,65	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	373,92	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.495,69	Total de Descontos		119,65	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.376,04

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA

JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.376,04

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA

JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARCIO SANTANA DA SILVA

Obs:

Nº Registro: 79

Nº Cart. Prof.: 85350

Série: 00084

Função: RECREADOR

Data Admissão: 02/01/2019

PERÍODOS

De Aquisição: de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020

De gozo de férias: de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.121,77	Base de Cálculo	1.121,77
001 Salário Base		1.121,77	301 INSS	8,00	119,65
044 1/3 de Férias		373,92			
Total de Proventos		1.495,69	Total de Descontos		119,65

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA


 MARCIO SANTANA DA SILVA

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA


 MARCIO SANTANA DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: EDILMA DE JESUS ALVES

Obs:

Nº Registro: 48

Nº Cart. Prof.: 48395

Série: 0002

Função: COPEIRA

Data Admissão: 01/12/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 01 de Dezembro de 2019 a 30 de Novembro de 2020

De gozo de férias: de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.047,00	Base de Cálculo	1.047,00
001 Salário Base	1.047,00	301 INSS	8,00	111,68	
044 1/3 de Férias	349,00				
Total de Proventos	1.396,00	Total de Descontos	111,68		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSO

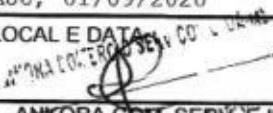
UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA


EDILMA DE JESUS ALVES


ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.284,32

VALOR POR EXTENSO

UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA


EDILMA DE JESUS ALVES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS Obs:

Nº Registro: 71 Nº Cart. Prof.: 3756997 Série: 0020 Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias : de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.121,77	Base de Cálculo	1.121,77
001 Salário Base	1.121,77	301 INSS	8,00	119,65	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	373,92	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.495,69	Total de Descontos		119,65

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA

Maria Jose Silva dos Santos
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA

Maria Jose Silva dos Santos
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA

Obs:

Nº Registro: 82

Nº Cart. Prof.: 7661984

Série: 0040

Função: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro de 2019 a 26 de Janeiro de 2020

De gozo de férias : de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.188,05	Base de Cálculo	1.188,05
001 Salário Base	1.188,05	301 INSS	8,00	126,72	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	396,01	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.584,06	Total de Descontos		126,72	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.457,34

VALOR POR EXTENSO

UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/09/2020

LOCAL E DATA

HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.457,34

VALOR POR EXTENSO

UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/09/2020

LOCAL E DATA

HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 13 de Setembro de 2019

Sr(a) LUCICLE DE SOUZA

Nº Cart. Prof. 61707/00002

Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
05/06/2019 a 04/06/2020	14/10/2019 a 12/11/2019	13/11/2019

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 11/10/2019.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.800.945/0001-41

LUCICLE DE SOUZA

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ALEX SANDRO GOMES DA SILVA Obs:

Nº Registro: 78 Nº Cart. Prof.: 2088386 Série: 0060 Função: RECREADOR Data Admissão: 02/01/2019

PERÍODOS

De Aquisição : de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020

De gozo de férias : de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.121,77	Base de Cálculo	1.121,77
001 Salário Base		1.121,77	301 INSS	8,00	119,65
044 1/3 de Férias		373,92			
Total de Proventos		1.495,69	Total de Descontos		119,65

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 31/07/2020

LOCAL E DATA

Alex Sandro Gomes da Silva
ALEX SANDRO GOMES DA SILVA

ANKORA COM-SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.376,04

VALOR POR EXTENSO UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/08/2020

LOCAL E DATA

Alex Sandro Gomes da Silva
ALEX SANDRO GOMES DA SILVA

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 31 de Julho de 2020

Sr(a). **ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Nº Cart. Prof. 3593175/0030

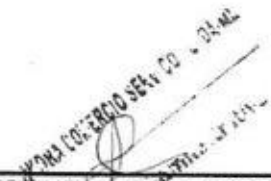
Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
27/01/2019 a 26/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 31/08/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.


ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41


ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 31 de Julho de 2020

Sr(a) **MARY JANE SILVA SANTOS**

Nº Cart. Prof. 8133103/00050

Seção FUND. RENASCER

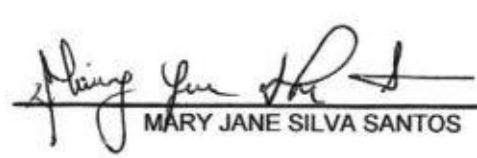
Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
<u>27/01/2019</u> a <u>26/01/2020</u>	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 31/08/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.


ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41


MARY JANE SILVA SANTOS

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 31 de Julho de 2020

Sr(a): VALERIA CANDIDA DOS SANTOS

Nº Cart. Prof. 4727591/0010

Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
27/01/2019 a 26/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 31/08/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41

Valéria Cândida dos Santos
VALERIA CANDIDA DOS SANTOS

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 31 de Julho de 2020

Sr(a). **MARIA DE FATIMA FONTES**

Nº Cart. Prof. 81396/568

Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
<u>27/01/2019</u> a <u>26/01/2020</u>	<u>01/09/2020</u> a <u>30/09/2020</u>	<u>01/10/2020</u>

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 31/08/2020.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

Maria de Fatima Fontes
 MARIA DE FATIMA FONTES

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: EDILMA DE JESUS ALVES

Obs:

Nº Registro: 48

Nº Cart. Prof.: 48395

Série: 0002

Função: COPEIRA

Data Admissão: 01/12/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Novembro de 2019

De gozo de férias : de 02 de Abril de 2020 a 01 de Maio de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.045,00	Base de Cálculo	1.045,00
001 Salário Base		1.045,00	301 INSS	8,00	111,46
044 1/3 de Férias		348,33			
Total de Proventos		1.393,33	Total de Descontos		111,46

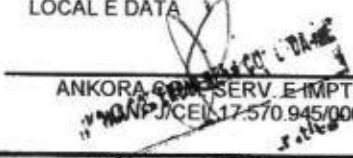
Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.281,87

**VALOR POR
EXTENSO**UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS **

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 03/03/2020

LOCAL E DATA


EDILMA DE JESUS ALVES
ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.281,87

**VALOR POR
EXTENSO**UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS **

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/03/2020

LOCAL E DATA


EDILMA DE JESUS ALVES

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA DE JESUS CONCEICAO PINTO

Obs:

Nº Registro: 72

Nº Cart. Prof.: 39028

Série: 568

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 01/12/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Novembro de 2019

De gozo de férias: de 20 de Março de 2020 a 18 de Abril de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas: 0	Salário Base: 1.071,42	Base de Cálculo: 1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS 8,00 114,28
003 Salário Família	0,00	327 Faltas 0,00
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte 0,00
Total de Proventos	1.428,56	Total de Descontos 114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 19/02/2020

LOCAL E DATA

MARIA DE JESUS CONCEICAO PINTO

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 17/03/2020

LOCAL E DATA

MARIA DE JESUS CONCEICAO PINTO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977.

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃONome: **HELINO SILVA DE OLIVEIRA**

Obs:

Nº Registro: 103

Nº Cart. Prof.: 3034636

Série: 00020

Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA II

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias: de 04 de Agosto de 2019 a 02 de Setembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	4.109,60	Base de Cálculo	4.109,60
001 Salário Base	220,00	4.109,60	301 INSS	11,00	602,74
044 1/3 de Férias		1.369,86			
Total de Proventos		5.479,46	Total de Descontos		602,74

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.876,72

VALOR POR EXTENSO

QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 05/07/2019

LOCAL E DATA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 4.876,72

VALOR POR EXTENSO

QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 01/08/2019

LOCAL E DATA

Helino Silva de Oliveira
 HELINO SILVA DE OLIVEIRA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS

Obs:

Nº Registro: 51

Nº Cart. Prof.: 097465

Série: 00007

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 13 de Novembro de 2019 a 12 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos		1.333,33	Total de Descontos		106,66

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 14/10/2019

LOCAL E DATA

Joelma do Sacramento Santos
JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS

ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

Adm. Serv.

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 12/11/2019

LOCAL E DATA

Joelma do Sacramento Santos
JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO

Obs:

Nº Registro: 81

Nº Cart. Prof.: 3593175

Série: 0030

Função: RECREADOR

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias de 01 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

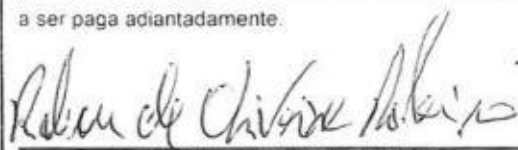
Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas	0,00	0,00	
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte	0,00	0,00	
Total de Proventos	1.428,56	Total de Descontos	114,28		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.



ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO

ARACAJU, 02/10/2019

LOCAL E DATA

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

**VALOR POR
EXTENSO**

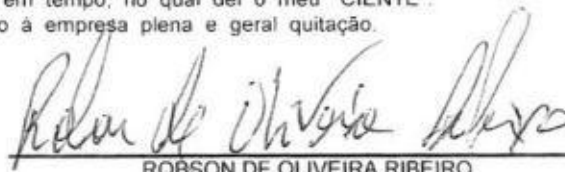
UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 31/10/2019

LOCAL E DATA



ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA

Obs:

Nº Registro: 82

Nº Cart. Prof.: 7661984

Série: 0040

Função: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.134,72	Base de Cálculo	1.134,72
001 Salário Base		1.134,72	301 INSS	8,00	121,03
044 1/3 de Férias		378,24			
Total de Proventos		1.512,96	Total de Descontos		121,03

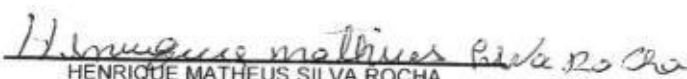
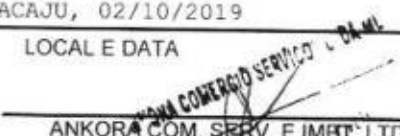
Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.391,93

**VALOR POR
EXTENSO**UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 02/10/2019

LOCAL E DATA


HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA
ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.391,93

**VALOR POR
EXTENSO**UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 31/10/2019

LOCAL E DATA


HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA

AVISO DE FÉRIAS

ARACAJU, 02 de Abril de 2019

Sr(a) KAMILLA FERREIRA RIBEIRO

Nº Cart. Prof. 1844157/00040

Seção FUND. RENASCER

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo.

Período Aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao Trabalho
27/01/2018 a 26/01/2019	02/05/2019 a 02/06/2019	03/06/2019

A remuneração correspondente as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, estará disponível e poderá ser recebida em 30/04/2019.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social no Departamento Pessoal para as anotações necessárias.

ANKORA COM. SERV. E-MPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.970.945/0001-41

Kamilla Ferreira Ribeiro
KAMILLA FERREIRA RIBEIRO

NOTA: O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: SILVANIA ARAUJO DANTAS

Nº Registro: 76

Nº Cart. Prof.: 39356

Série: 00002

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Obs:

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição : de 27 de Janeiro
De gozo de férias : de 20 de Dezembro

de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
de 2019 a 18 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas 0

Salário Base

1.071,42

Base de Cálculo

1.071,42

001 Salário Base
003 Salário Família
044 1/3 de Férias

1.071,42 301 INSS
0,00 327 Faltas
357,14 330 Vale Transporte

8,00

114,28
0,00
0,00

Total de Proventos

1.428,56

Total de Descontos

114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 20/11/2019
LOCAL E DATA

SILVANIA ARAUJO DANTAS

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.
Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE". Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 19/12/2019
LOCAL E DATA

SILVANIA ARAUJO DANTAS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA

Obs:

Nº Registro: 64

Nº Cart. Prof.: 7497476

Série: 0030

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias: de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de férias	357,14	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.428,56	Total de Descontos		114,28	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/11/2019

LOCAL E DATA

ELINETE DIAS DOS SANTOS LIMA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 111

Nº Cart. Prof.: 7500081

Série: 0030

Função: CUIDADOR SOCIAL NOTURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas: 0	Salário Base: 1.071,42	Base de Cálculo: 1.071,42
301 Salário Base	1.071,42	301 INSS
304 1/3 de Férias	357,14	8,00
		114,28
Total de Proventos	1.428,56	Total de Descontos
		114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 02/10/2019

LOCAL E DATA

Antonio Baptista dos Santos
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 31/10/2019

LOCAL E DATA

Antonio Baptista dos Santos
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: SHEILA SANTOS SOUZA

Obs:

Nº Registro: 93

Nº Cart. Prof.: 0969675

Série: 00010

Função: ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESS

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro * de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.428,74	Base de Cálculo	1.428,74
001 Salário Base		1.428,74	301 INSS	9,00	171,44
044 1/3 de Férias		476,24			
Total de Proventos:		1.904,98	Total de Descontos:		171,44

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.733,54

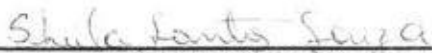
**VALOR POR
EXTENSO**

 UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO
CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA


SHEILA SANTOS SOUZA

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
Admin. 44/18
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.733,54

**VALOR POR
EXTENSO**

 UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO
CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/11/2019

LOCAL E DATA:


SHEILA SANTOS SOUZA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

Obs:

Nº Registro: 56

Nº Cart. Prof.: 94749

Série: 00001

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.333,33	Total de Descontos		106,66	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/11/2019

LOCAL E DATA

MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 71

Nº Cart. Prof.: 3756997

Série: 0020

Função: CUIDADOR SOCIAL DIURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias: de 01 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001 Salário Base	1.071,42	301 INSS	8,00	114,28	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	357,14	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.428,56	Total de Descontos		114,28	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS

ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/11/2019

LOCAL E DATA

MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ANA CLAUDIA GOVEIA DA SILVA

Obs:

Nº Registro: 63

Nº Cart. Prof.: 3188131

Série: 0030

Função: CUIDADOR SOCIAL NOTURNO

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 05 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas		0	Salário Base	1.071,42	Base de Cálculo	1.071,42
001	Salário Base		1.071,42	301 INSS		
003	Salário Família		0,00	327 Faltas	8,00	114,28
044	1/3 de Férias		357,14	330 Vale Transporte		0,00
Total de Proventos			1.428,56	Total de Descontos		114,28

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 05/11/2019

LOCAL E DATA

Ana Claudia Gouveia da Silva
ANA CLAUDIA GOVEIA DA SILVA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.314,28

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 02/12/2019

LOCAL E DATA

Ana Claudia Gouveia da Silva
ANA CLAUDIA GOVEIA DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: EVANICE GOMES DA SILVA

Obs.

Nº Registro: 47

Nº Cart. Prof.: 0070578

Série: 006

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.333,33	Total de Descontos	106,66		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

EVANICE GOMES DA SILVA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/11/2019

LOCAL E DATA

EVANICE GOMES DA SILVA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: SUYANE MORAIS ALMEIDA

Obs.

Nº Registro: 94

Nº Cart. Prof.: 01889

Série: 00040

Função: ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESS

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019
 De gozo de férias de 01 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.428,74	Base de Cálculo	1.428,74
Salário Base	1.428,74	301 INSS	9,00	171,44	
Salário de Férias	476,24				
Total de Proventos	1.904,98	Total de Descontos	171,44		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.733,54

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

Suyane Morais Almeida
 SUYANE MORAIS ALMEIDA

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.733,54

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/11/2019

LOCAL E DATA

Suyane Morais Almeida
 SUYANE MORAIS ALMEIDA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: ROSINETE SANTANA DA COSTA

Obs

Nº Registro: 84

Nº Cart. Prof.: 4520642

Série: 0040

Função: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 20 de Dezembro de 2019 a 08 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.134,72	Base de Cálculo	1.134,72
001 Salário Base	1.134,72	001 INSS	8,00	121,19	
002 Salário Família	0,00	002 Faltas			
004 1/3 de Férias	378,24	003 Vale Transporte			
Total de Proventos		1.512,96	Total de Descontos		121,19

Peço presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.391,93

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 20/11/2019

LOCAL E DATA


 ROSINETE SANTANA DA COSTA

 ANKORA COM.SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.391,93

VALOR POR EXTENSO

UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 17/12/2019

LOCAL E DATA


 ROSINETE SANTANA DA COSTA

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: LUCIENE SOUZA SANTOS

Obs:

Nº Registro: 53

Nº Cart. Prof.: 60200

Série: 00005

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	001 INSS	8,00	100,00	
003 Salário Família	0,00	027 Faltas	0,00	0,00	
001 1/3 de Férias	333,33	030 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos:		1.333,33	Total de Descontos:		108,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 02/12/2019

LOCAL E DATA

Luciene Souza Santos
LUCIENE SOUZA SANTOS

ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 30/12/2019

LOCAL E DATA

Luciene Souza Santos
LUCIENE SOUZA SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: SIDCLEY LUIZ SANTOS				Obs:
Nº Registro: 96	Nº Cart. Prof.: 41972	Série: 00006	Função: AUXILIAR DE SERVICOS I	Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição:	de 27 de Janeiro	de 2018	a 26 de Janeiro	de 2019
De gozo de férias:	de 01 de Dezembro	de 2019	a 30 de Dezembro	de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.516,62	Base de Cálculo	1.516,62
001 Salário Base	1.516,62	301 INSS	9,00	1.525,62	
002 Salário Família	0,00	327 Faltas			
003 1/3 de Férias	505,54	330 Vale Transporte			
Total de Proventos		2.021,16		Total de Descontos	

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.840,17

VALOR POR EXTENSO	UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *****
-------------------	---

a ser paga adiantadamente

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

SIDCLEY LUIZ SANTOS

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME. CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.840,17

VALOR POR EXTENSO	UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *****
-------------------	---

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 28/11/2019

LOCAL E DATA

SIDCLEY LUIZ SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS

Obs.

Nº Registro 61

Nº Cart. Prof.: 5736391

Série: 0040

Função: COPEIRA

Data Admissão: 02/06/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 02 de Junho de 2018 a 01 de Junho de 2019

De gozo de férias: de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	106,66	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas		0,00	
044 1/3 de Férias	333,33	330 Vale Transporte		0,00	
Total de Proventos	1.333,33	Total de Descontos	106,66		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 01/11/2019

LOCAL E DATA

IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS

ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME, CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

VALOR POR EXTENSO

UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 29/11/2019

LOCAL E DATA

IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.**

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: VALERIA CANDIDA DOS SANTOS

Obs:

Nº Registro: 60

Nº Cart. Prof.: 4727591

Série: 0010

Função: COPEIRA

Data Admissão: 27/01/2018

PERÍODOS

De Aquisição: de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019

De gozo de férias: de 13 de Dezembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	0	Salário Base	1.000,00	Base de Cálculo	1.000,00
001 Salário Base	1.000,00	301 INSS	8,00	108,00	
003 Salário Família	0,00	327 Faltas			
044 1/3 de Férias	332,33	330 Vale Transporte			
Total de Proventos	1.332,33	Total de Descontos	108,00		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.226,67

**VALOR POR
EXTENSO**

 UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

a ser paga adiantadamente.

ARACAJU, 13/11/2019

LOCAL E DATA

 Valeria Candida dos Santos
 VALERIA CANDIDA DOS SANTOS

 ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME
 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41
RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da empresa ANKORA COM. SERV. E IMPT. LTDA ME. CNPJ/CEI: 17.570.945/0001-41, estabelecida na SÃO CRISTÓVÃO, 212 em ARACAJU a importância de R\$ 1.226,67

**VALOR POR
EXTENSO**

 UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
 Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

ARACAJU, 10/11/2019

LOCAL E DATA

 Valeria Candida dos Santos
 VALERIA CANDIDA DOS SANTOS



Ofício nº 006/2021

À FUNDAÇÃO RENASCER

Att. Diretor Presidente Dr. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Assunto: RECOLHIMENTO DE FGTS E PREVIDENCIA SOCIAL

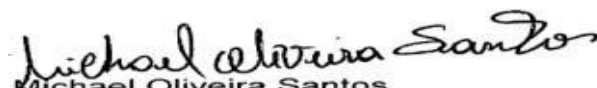
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua São Cristóvão Nº 212, EDF. JANGADA, 2º andar, sala 205, centro -Aracaju/Se, já devidamente qualificada como prestadora de serviços a essa Fundação, conforme contrato em curso.

Ilustres Sres. O recolhimento do FGTS atende ao período das faturas pagas por esta contratante desta forma, o ultimo recolhimento refere-se ao mês de setembro de 2020 .

Quanto a previdência social esta empresa firmou junto a previdência um parcelamento o qual atende o limite de R\$ 877,96 onde são inclusos os recolhimentos mensais vencidos. No caso em que o colaborador é demitido esta contratada retira do parcelamento e faz o recolhimento individual evitando ausência de recolhimento para o funcionário.

A partir de janeiro de 2021, prestaremos a informação dentro do mês recolhido finalizando o contrato de parcelamento evitando qualquer transtorno.

Aracaju/Se, 22 de janeiro de 2021.


Michael Oliveira Santos
Sócio-Administrador



Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso do Convênio:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	45
Valor Total da Folha:	R\$ 74.923,45
Nome da Folha de Pagamento:	SALARIO SETEMBRO FUNDACAO
Mês/Ano:	11/2020
Data de Débito:	12/11/2020

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ALEXANDRE PINTO	935.710.973-00	1500/0009195488621	1.769,65	Autorizado
ANA CLAUDIA GOUVEIA	558.185.445-91	1500/0009874066658	1.452,46	Autorizado
ANA EULICLEIA DE SA LIMA HU	829.362.005-63	1500/0009874092519	1.046,47	Autorizado
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS	971.490.985-68	1500/0009874859941	1.519,77	Autorizado
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	860.400.105-09	1500/0009868469576	1.032,16	Autorizado
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTO	035.948.535-94	1500/0009873559235	1.032,16	Autorizado
ELLEM MAYARA P. DA S. SANTO	059.917.465-08	1500/0009874860893	2.393,53	Autorizado
GEORGIA CRISTINE BEZERRA BA	916.649.345-53	1500/0009874065384	4.148,55	Autorizado
GIDEON JACKSON M. A. JUNIOR	018.789.195-80	1500/0009874072828	2.872,09	Autorizado
GRACIELLE DOS SANTOS	021.681.125-25	1500/0009848606691	1.363,71	Autorizado
GUSTAVO MOURA DE SANTANA	053.823.065-75	1500/0009874063284	1.232,91	Autorizado
HELINO SILVA DE OLIVEIRA	315.100.865-87	1500/0009874858848	2.872,09	Autorizado
JACQUELINE DEIZE DE A. SANT	958.395.775-53	1500/0009874859763	1.443,08	Autorizado
JOSE JULIO N. DE S. G. NETO	057.428.005-76	1500/0009195488125	1.268,28	Autorizado
JUCILEIDE FERREIRA DOS SANT	590.377.845-34	1500/0009874063691	1.339,89	Autorizado
KAMILLA FERREIRA RIBEIRO	039.155.955-94	1500/0009874359531	1.916,14	Autorizado
KATIA DOS SANTOS ALVES	018.608.725-06	1500/0009868467581	1.443,08	Autorizado
KATIUSCIA MENEZES PINHEIRO	005.327.515-23	1500/0008752587744	1.286,47	Autorizado
LAIS ANDRADE NASCIMENTO	031.337.145-89	1500/0009874735886	2.393,53	Autorizado
LEILA DA SILVA SOUZA	004.705.515-42	1500/0009868469169	1.618,68	Autorizado
LINDERVAL DE C. P. FILHO	662.765.005-34	1500/0009874077056	1.769,65	Autorizado
MARCIA MATOS MAIA	279.844.195-15	1500/0009874064710	1.407,19	Autorizado
MARCIO SANTANA DA SILVA	019.967.015-33	1500/0009868468715	1.577,89	Autorizado

MARIA CONCEICAO O. NASCIMEN	067.661.025-00	1500/0009874075070	1.557,63	Autorizado
MARIA DE JESUS CONCEICAO PI	198.849.745-00	1500/0009868467255	1.443,08	Autorizado
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	032.654.425-94	1500/0009874066410	1.452,47	Autorizado
MERIELE SANTOS MACIEL	016.613.035-44	1500/0009683299186	1.475,88	Autorizado
MEYJEGLAN MELO CARDOSO	777.053.865-34	1500/0009874859046	1.543,19	Autorizado
MONICA BARROS CANDIA	626.322.995-00	1500/0009874072470	2.872,09	Autorizado
NAIRA ANGELICA BARROS MANGU	027.085.835-06	1500/0009868461761	1.543,19	Autorizado
PAULO FERREIRA DA SILVA	231.787.954-72	1500/0009874074324	1.510,59	Autorizado
PAULO GIOVANNI SANTOS BORGE	058.642.435-07	1500/0009874735622	1.602,77	Autorizado
PAULO ROBERTO SILVA PINHO	661.831.385-68	1500/0009874359787	964,85	Autorizado
REGILA DAIANA DE OLIVEIRA S	994.621.415-68	1500/0009873558816	1.585,88	Autorizado
ROSINETE SANTANA DA COSTA	556.216.605-44	1500/0009874860710	1.585,88	Autorizado
SHEILA SANTOS SOUZA	838.434.775-15	1500/0009874091962	1.032,16	Autorizado
SILVANIA ARAUJO DANTAS	451.049.055-00	1500/0009874093590	234,89	Autorizado
SILVANIA VIANA SOARES	028.081.825-46	1500/0009874093990	952,47	Autorizado
SUYANE MORAIS ALMEIDA	060.476.985-73	1500/0009874092128	1.032,16	Autorizado
TATIANE BARBOZA DE SOUZA	030.809.655-07	1500/0009874074723	1.557,63	Autorizado
TERESA CRISTINA SANTOS DE J	533.071.275-00	1500/0009874075428	1.456,05	Autorizado
THAIANE DA CONCEICAO SANTOS	067.808.325-88	1500/0009164204710	1.443,08	Autorizado
THAUANA C. F. DO NASCIMENTO	053.849.785-89	1500/0009868469363	1.557,63	Autorizado
THIAGO ROCHA R. DE SANTANA	032.497.655-03	1500/0009873561361	1.935,65	Autorizado
TIAGO SOUZA BARRETO	787.041.035-72	1500/0009874860290	4.384,80	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

XXº Termo Aditivo ao Contrato nº **02/2018** que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, celebrado entre a FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE e a empresa ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta cidade, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, inscrito no CPF sob nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante CONTRATANTE, e a ANKORA COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 17.570.945/0001-41, sediada a Rua São Cristóvão, 212, Ed. Jangada, sala 205, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Representante Legal Michael Oliveira dos Santos, portador do RG nº 3.706.897-0 SSP/SE, CPF nº 081.156.735-44, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por escopo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA ao Contrato nº 02/2018, ao qual passa a ter a seguinte redação:

O presente Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2021.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, não modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, XX de XXXXX de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER

MICHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME

Testemunhas:

PARECER Nº 001/2021**PROCESSO Nº 64/2020-ADITIVO CONTRATUAL-RENASCER****ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2/2018-ANKORA****INTERESSADOS: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA ÂNKORA COM. SERV. E IMPORTAÇÕES LTDA-ME**

TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO.
ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Cuida o presente Parecer para apreciação do termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 02/2018, celebrado entre a Fundação Renascer e a empresa ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME cujo objeto é prestar serviço, com intermediação de mão de obra para as unidades de medidas socioeducativas desta Fundação.

Foram acostados os seguintes documentos: Comunicação Interna nº 1250/2020-RENASCER sobre a solicitação da prorrogação do Contrato nº 02/2018 (fls. 02); Justificativa (fls. 03/05); Solicitação da Empresa ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME (fls. 06); Autorização do Diretor Presidente (fls. 07); Proposta da empresa Aquarius Tecnologia e Serviços Ltda ME

(fls. 09/42); Proposta da empresa Executive Construções e Serviços Ltda. (fls. 43/79); Documentação da empresa como: Contrato Social, Certidões de Regularidade, documentação pessoal, Livro Diário (fls. 081/208); Nota Explicativa da ASPLAN (fls. 209/210); Minuta de Termo Aditivo (fls. 211/212); Classificação Orçamentária (fls. 213); Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 214); Ofício Externo nº 6/2021-RENASCER (fls. 216); Ofício nº 002/2021 – Ânkorá (fls. 217); documentos apensos ao Ofício nº 002/2021 – Ânkorá (fls.218/227); Ofício Externo nº 7/2021-RENASCER (fls. 228/229); Ofício nº 004/2021– Ânkorá e anexos (fls. 230/576); Análise da documentação apresentada através do Ofício nº 004/2021– Ânkorá pelo Fiscal de Contratos (fls. 577/578); Ofício nº 005/2021– Ânkorá e anexos (fls. 579/673); Ofício nº 006/2021– Ânkorá e anexos (fls. 674/676); Minuta de Termo Aditivo (fls. 677/678)

É o relatório.

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos serviços.

Tal prorrogação tem respaldo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

“ II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Para viabilizar juridicamente esta faculdade, a Administração deve consignar no ato convocatório e respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. Ora, no caso vertente, constata-se que o objeto do ajuste em apreço concretiza o suporte fático da norma contida no art. 57, II, da Lei de Licitações, assim como o contrato admite a prorrogação de prazo, conforme se verifica na sua Cláusula Quarta, transcrita abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (ART.55, IV, da Lei nº 8.666/93) O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/01/2018, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

É importante registrar, ainda, que a minuta do Termo Aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Cumpre esclarecer que embora se trate de prorrogação, fundamentada no art. 57, II, do Diploma Geral de Licitações e Contrato, não está a Administração Pública eximida de justificar o preço pela aquisição do produto.

Ao revés, em homenagem ao princípio da moralidade, não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador, o que fora devidamente demonstrada com a pesquisa de mercado demonstrada nos autos com a apresentação de propostas por outras empresas do ramo.

Também há de se considerar além do respaldo legal transcrito, que a prorrogação ocorrerá quando:

- a Houver interesse da Administração e de empresa contratada;
- b For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- c For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- d Estiver justificada e motivada por escrito, por autoridade competente;
- e Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Denota-se, *in casu*, que as condições supra foram demonstradas nos autos, apenas alertando à Administração que se observe se **as certidões de débitos e de regularidade fiscal estão no prazo de validade, quando da assinatura do respectivo Termo Aditivo.**

Observamos que a empresa anexou diversos documentos em resposta aos ofícios expedidos pela Diretoria Presidência. Salientamos que cabe a esta PROJUR apenas a análise e a viabilidade jurídica dos pedidos, cabendo à **DIRAF a averiguação acerca da documentação apresentada**, em especial o que dispõe o item "r" da Cláusula Sétima, alínea I, que se traduz nos seguintes itens:

- ***Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão de obra empregada no contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida;***
- ***apresentar a respectiva folha de pagamento devidamente quitada;***
- ***apresentar as certidões tributárias válidas;***

- ***apresentar o comprovante de fornecimento do ticket refeição ou similar;***
- ***apresentar o comprovante de fornecimento do vale-transporte aos empregados alocados.***

Esclareço, ainda, que o presente parecer versa tão somente quanto à possibilidade de prorrogação, o que é de inteira responsabilidade do gestor.

A propósito, a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos administradores públicos.

Convém chamar a atenção, por fim, para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n. 8.429/92, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei n. 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).



Página:7 de 7

Diante do exposto, **opino pela VIABILIDADE da minuta do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 02/2018 (fls. 677/678),** condicionada ao cumprimento das recomendações aduzidas, desde que realizadas as publicações de estilo, e ainda atender aos requisitos legais presentes no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Aracaju, 25 de janeiro de 2021

Aída Mascarenhas Campos
Procurador(a) Jurídico
OAB/SE 1.097



Página:1 de 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONTRATO Nº 02/2018****TERMO ADITIVO Nº 06/2018**

Acato o Parecer Jurídico nº 001/2021, nos termos da legislação em vigor do processo licitatório nº 64/2020 referente ao 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 02/2018, firmado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e a empresa **ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA.**

Assim, **HOMOLOGO** o presente processo atendendo o interesse desta Fundação RENASCER do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 25 de Janeiro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 36602/2021

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVIOS E IMPORTAES LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO SALA ED OVIEDO TEIXEIRA 186
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010030

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **25/01/2021 11:25:52, válida até 24/02/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2021

Autenticação:202101250QFYIM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 36608/2021

Inscrição Estadual: 27.141.785-4
Razão Social: ANKORA COMERCIO SERVIOS E IMPORTAES LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO SALA ED OVIEDO TEIXEIRA 186
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010030

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **25/01/2021 11:26:51**, é válida até **24/02/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2021

Autenticação:202101250QFYM5

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018
que tem por objetivo a contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços de mão de obra, celebrado entre a
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO
DE SERGIPE e a empresa ANKORA
COMÉRCIO SERVIÇOS E
IMPORTAÇÕES LTDA – ME.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta cidade, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, inscrito no CPF sob nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante CONTRATANTE, e a ANKORA COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 17.570.945/0001-41, sediada a Rua São Cristóvão, 212, Ed. Jangada, sala 205, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Representante Legal Michael Oliveira dos Santos, portador do RG nº 3.706.897-0 SSP/SE, CPF nº 081.156.735-44, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua legislação complementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por escopo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA ao Contrato nº 02/2018, ao qual passa a ter a seguinte redação:

O presente Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2021.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, não modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

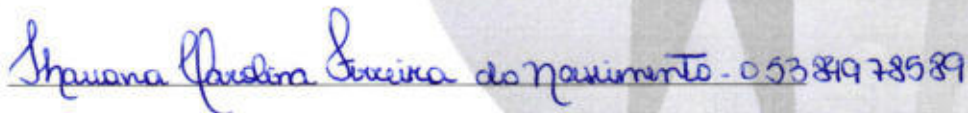
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

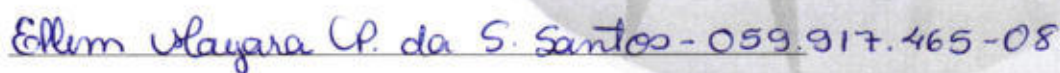
Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2021.


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER


MICHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME

Testemunhas:


Iguana Fátima Teixeira do Nascimento - 053 819 78589


Ellen Wlayara C. da S. Santos - 059.917.465-08



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos
Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO: 64/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE
SERGIPE

CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E
IMPORTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 002/2018,
cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços,
com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação
Renascer, conforme especificações detalhadas constantes no edital
e seus anexos referentes ao Pregão Nº 338/2017, os integrantes a
este independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Janeiro de 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 001/2021


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: CONTRATO DE COMODATO 001/2021 - MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nº do Contrato de Comodato: 001/2021
Processo: Pregão Eletrônico 31/2020
Contratada: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a CESSÃO DE USO SEM ÔNUS para a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de equipamentos novos, com até 2 (dois) anos de uso (bivolt 110/220v) para atender às rotinas de processamento e armazenamento de hemocomponentes do HEMOSE em decorrência do Pregão Eletrônico nº 31/2020.
Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO: 64/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Nº 338/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Janeiro de 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 001/2021

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1119/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX 00075.07/2021-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) GILSON CARLOS GOMES DA SILVA, CPF Nº 151.036.685-72, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA RITA PIMENTEL GOMES, CPF Nº 012.030.678-60, fundamentado no Pensão com paridade conforme decisão judicial.

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



Prorroga o prazo de vigência da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da SEGRASE:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, instituída pela Portaria nº 05/2020 de 02 de abril de 2020.

Art. 2º - A presente Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: MOATER DE ALMEIDA PAULON, CPF nº 163.245.268-06 e os demais membros: ADILSON BARRETO DOS SANTOS, CPF nº 315.096.145-91, CLÚVIA LIBÓRIO PRADO, CPF nº 276.459.595-68 e LUIS ARNALDO DIAS OLIVEIRA, CPF nº 060.477.045-65, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os Membros da referida comissão de trabalho perceberão pela participação os valores previstos no Decreto Estadual nº 30.958, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

A Fazenda Santa Cruz, arrendamento de Jacy Menezes Hagenbeck, CPF 629.294.615-00, localizada na Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 32/2021.

A Fazenda Mercedes, arrendamento de Paulo José Santos Silva Amado, CPF 103.864.915-34, localizada na Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 30/2021.

A Fazenda Boa Hora, arrendada a André Luiz Torres de Araújo, CPF: 023.683.204-23, localizada na Zona Rural do município de Rosário do Catete/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 26/2021.

Agro Industria Mariane Almeida Inscrita no CNPJ de n. 31.380.800/0001-09, situado na Fazenda Santa Barbara de Cima, Zona Rural do Município de Rosário do Catete/SE torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Única de Plantio de nº 33/2020 da atividade de Cultivo de cana-de-açúcar (carnavicultura).

Agro Industria Mariane Almeida Inscrita no CNPJ de n. 31.380.800/0001-09, situado na Fazenda Cana Brava, Zona Rural do Município de Japaratuba/SE torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 20/2021 da atividade de Cultivo de cana-de-açúcar (carnavicultura).

Alex Simon Moreira Teles Inscrito no CPF de n. 069.224.915-05, situado na Fazenda Cana Brava, Zona Rural do Município de Japaratuba/SE torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 22/2021 da atividade de Cultivo de cana-de-açúcar (carnavicultura).

Alex Simon Moreira Teles Inscrito no CPF de n. 069.224.915-05, situado na Fazenda Santa Barbara de Cima, Zona Rural do Município de Rosário do Catete/SE torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Única de Plantio de nº 32/2020 da atividade de Cultivo de cana-de-açúcar (carnavicultura).

RENOBAN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., CNPJ Nº 34.934.574/0001-59, SEDIADO NARODOVIA BR 101 KM 90 S/Nº, QUADRA G, LOTES 07 E 08, LOTEAMENTO ITACANEMA I, NOSSA SRA. DO SOCORRO/SE. TORNA PÚBLICO LAS Nº 002/2021, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS, EMISSÃO EM 26/01/2021, PARA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIVERSOS.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na sede deste Município, nos termos do contrato de repasse 1080728-36/874082/2018, firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/02/2021 (doze de fevereiro de dois mil e vinte e um), às 8h (oito horas).

TIPO: menor preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: sete meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empretada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1026 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510/1530.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 27/2021.

VALOR MÁXIMO: R\$ 507.455,06 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 99828-4631.

Areia Branca/SE, 25 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL